

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO V - EDIÇÃO Nº 995

DATA: 14/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 14/08/2023 18:44:33

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.2019.006

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação do município de Tauá torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 02.01.2019.006, decorrente da Pregão Eletrônico nº 00.002/2018 -PPRP, cujo objeto é *Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 12.165,00 (doze mil e cento e sessenta e cinco reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de agosto de 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908001/2023-SPPE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 0908001/2023-SPPE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09.08.001/2023 -SPPE, para o objeto: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.04.121.2017.2.016.0000 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria técnica em: Prestação de contas de parcerias públicas, incentivos financeiros e patrocínios públicos, n que se refere à execuções, acompanhamento dos termos de fomento, termos de colaboração termos de patrocínio e termos de incentivos, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa Estatística da Prefeitura de Tauá -Ce. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; **CONTRATADA:** WR LIMA ASSESSORIA CONTÁBIL. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wesley Ricarte Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Agosto de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Tauá-Ce, 10 de Agosto de 2023. MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA. Ordenadora Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.07.001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 24.07.001/2023**, resultante do Pregão Eletrônico nº 24.07.001/2023-GM. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPREENDENDO MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisca Jovelina de Lima Dias. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** João Pedro Carlos Cidrão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.380,99 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Tauá/CE, 11 de agosto de 2023. **Francisca Jovelina de Lima Dias.** Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1711001/2021-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 1711001/2021-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública Nº 17.11.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de diversas areninhas no município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** COMPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias - de 29 de julho de 2023 a 24 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luciano Carvalho Cidrão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2103001/2023-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 2103001/2023-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 21.03.001/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.12.361.1002.2.074.0000 e 1502.12.365.1002.2.076.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.540.000.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: F P COMERCIAL DE GÁS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 74.137,00 (setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 04 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2103001/2023-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 2103001/2023-03**, resultante do Pregão Eletrônico nº 21.03.001/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.12.361.1002.2.074.0000 e 1502.12.365.1002.2.076.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1.540.000.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.797,50 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Inácio Laéldio Mesquita Lucas (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 07 de agosto de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.08.001/2023-STDETE

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.08.001/2023 -STDETE

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, torna público a presente Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 10.08.001/2023-STDETE, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para **Locação de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo**.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preços do governo, e havendo inexistência no município de empresas especializadas no fornecimento/prestação de serviços desses itens.

DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o e-mail da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo stdete.taua@gmail.com, com cópia ao Setor de Compras pmtsetordecompras2021@gmail.com, do período de 14 de agosto de 2023 ao dia 18 de agosto de 2023.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo e Setor de Compras do Município de Tauá pelos respectivos e-mails: stdete.taua@gmail.com e pmtsetordecompras2021@gmail.com.



Tauá-CE, 10 de agosto de 2023.

Marcia Maria Noronha Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras Município de Tauá/CE

OBJETO: Locação de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo .

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EQUIP. (A)	VALOR UNIT. EQUIP. (B)	QUANT. DE MESES (C)	V. TOTAL MÊS (AxBxC)
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA - com motor embutido de 550w; Lançadeira Japonesa; Deverá possuir compatibilidade com Confecções em Geral e todos os tipos de Tecido; Posicionamento de agulha; Caixa de controle e painel com display digital acoplados ao corpo da máquina; Altura do Calçador: 5.5/13 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto: de 0 a 5mm; Lançadeira pequena; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	150		12	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



2	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO OVERLOCK 1 AGULHA 3 FIOS – com motor embutido de 550w; deverá possuir compatibilidade para confecção de peças de malharia, costura, chuleia e faz o acabamento das bordas para não desfiar o tecido; altura do calçador:5.5 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 pontos por minutos: tamanho do ponto de 3.8 mm; bitola de agulha 4.0 mm: lubrificação automática; voltagem : 220v.	MÊS	50		12	
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA. 3 AGULHAS - com motor embutido de 550w; Deverá possuir compatibilidade para fazer bainhas, golas, aplicações de viés e debrum, rebatimento de elásticos e na fabricação de lingerie; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Tamanho do ponto: 4.4mm; Bitola de Agulha 6.4 mm; Modelo com base plana; possuir luz de led; Lubrificação automática; 12voltagem: 220v.	MÊS	30		12	
4	L12OCAÇÃO DE MAQUINA DE CORTAR TECIDO DE FACA 8 AMOLADOR AUTOMATICO - com motor embutido de 550w e 2000 rpm; possuir faca vertical de 8 polegadas, com sistema de lubrificação automática e afiador da faca de ação automática; possuir capacidade de corte da máquina para tecidos enfiados com até 160 mm; Para corte de diversos tipos de tecidos planos e de malha e alguns tipos de materiais sintéticos. voltagem: 220v.	MÊS	2		12	
5	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO INTERLOCK 02 AGULHAS - com motor embutido de 550w; 5 fios; Deverá possuir compatibilidade com tecidos pesados como jeans e sarja. Além de desenvolver todas as funções de uma Overlock, a Interlock faz um ponto de segurança mais afastado; parada de agulha alta ou baixa; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto 4.2mm; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	30		12	
6	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA SEMI INDUSTRIAL SIG ZAG 20U. Máquina de costura reta e ziguezague de ponto fixo e uma agulha para uma ampla gama de materiais, para tecidos leves e médios. Diferenciais Costura facilmente para frente e para trás ajustando o sistema de alimentação reversa (retrocesso); Largura do ponto ajustável; Comprimento de ponto de ajuste simples; Sistema de transporte simples com retrocesso; Pode ser regulada para bordadeira, ziguezague ou costura reta (exceto 20U-309); Enchedor de bobina embutido.	MÊS	50		12	



7	LOCAÇÃO DE FERRO DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL - possuir Termostato aprovado pelo underwriters Laboratories inc; possuir Cabo de uretano; possuir Botão de toque macio; Potência mínima de 1000W; Volume do Reservatório: 3 Litros ou superior; Acompanhar Base Teflonada; Tamanho da Base mínimo: 23 x 15 cm; possuir Temperatura de Operação: 80 – 240°C; possuir Base de silicone para descanso do ferro, Tensor para fio, Mangueira de silicone e Manual de Instruções em Português. voltagem: 220v.	MÊS	5	12	
8	LOCAÇÃO DE MESA PARA PASSADORIA - Estrutura construída em aço tubular e alumínio, com regulagem de altura; Tampo fabricado em MDF naval com respiro para evitar umidificação, não estufa; base de silicone fixa para apoiar Ferro; Acompanha torre com suporte para reservatório de água, balancim para reduzir o peso do ferro e bico de ar para acelerar o processo.	MÊS	8	12	
9	LOCAÇÃO DE MESA PARA REVISAO DE PEÇAS – mesa de madeira maciça e ferro e aço 1,8x0,90m – mesa de formato retangular, com tampo em madeira maciça, base feita de tubos metálicos (ferro), finalizados com pintura epóxi eletrostática, possui caixa tomada no centro da mesa. Dimensões da mesa: 75x90x180cm (AXLXC). Dimensões da caixa tomada:7,5x13,5x15,5cm (AxLxC).	MÊS	12	12	
10	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COMPOSIÇÃO – largura max 110MM, largura min 25,4, diâmetro externo da bonita 109MM, diâmetro interno da bonina 25,4MM, peso 2kg, gabinete ABS, fonte de alimentação BI VOLT, emulação P-PIA.	MÊS	2	12	
11	LOCAÇÃO DE BUSTO masculino e feminino para modelagem e costura de roupas, tamanhos 36,38,40,42, 44,46,46	MÊS	20	12	
12	LOCAÇÃO DE MANEQUIM CORPO INTEIRO cor branca, masculino e feminino com suporte e altura ajustável. MASCULINO: MANEQUIM MASCULINO BRANCO COM BASE - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Material: Plástico Dimensões Altura: 186cm Busto: 103cm Cintura: 85Cm Quadril: 101cm. *Acompanha base 2 pinos de ferro para os pés, FEMININO: MANEQUIM CORPO INTEIRO FEMININO ARTICULADO BRANCO COM BASE. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO Material: Plástico. Dimensões: Altura: 177 cm Largura: 39 cm Busto: 85 cm Cintura: 67 cm Quadril 100 cm *Acompanha Base 2 Pinos de Ferro para os pes *Acompanha Braço Extra (reto)	MÊS	20	12	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



	VALOR GLOBAL TOTAL	
--	---------------------------	--

O serviço de locação inclui a distribuição, instalação, suporte para funcionamento, assistência técnica, manutenção preventiv a e corretiva in-loco, na sede e zona rural do município, reposição de peças e insumos (necessários ao funcionamento dos equipamentos).

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) – caso ocorra paralisação do equipamento por problemas mecânicos e dentre outros – substituir o mesmo por outro, com as mesmas características e utilidade, sob pena advertência, bem como de rescisão automática do contrato;
- A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos novos de primeiro uso, em perfeito estado, fazendo as manutenções necessárias e obrigatórias, para não prejudicar o andamento das atividades da contratante;
- A CONTRATADA deverá fazer a instalação dos equipamentos, fornecendo todos os cabeamentos e demais itens necessários;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, responsáveis técnicos, em sua sede, para plena execução dos serviços, de segunda a sexta em horário comercial, bem como meios de contato da empresa, para caso de emergência;
- A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de reserva na sede da CONTRATANTE;
- Os equipamentos ficarão à disposição da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato;
- Durante a execução do projeto, na utilização dos equipamentos, poderá a CONTRATADA ser designada a deslocar os equipamentos, dentro da sede e/ou distritos, caso seja necessário, sendo a mesma comunicada com antecedência, sem ônus para a CONTRATANTE;

3. PRAZO DA EXECUÇÃO

- A vigência contratual dar-se-á por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, transporte, seguros e quaisquer outras despesas pertinentes;
- A contratante se reserva o direito de fiscalizar e inspecionar todos os trabalhos realizados pela contratada, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo;
- O recebimento do equipamento passará por vistoria técnica que será realizada por uma comissão composta por membros designados pela CONTRATANTE. A comissão fará a vistoria procedendo à aprovação ou não do equipamento, caso o mesmo não esteja apto será solicitado à substituição e assim sucessivamente
- Qualquer irregularidade identificada durante a execução do projeto poderá acarretar em penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão;

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RELATÓRIOS - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CEARÁ (2015 A 2022).**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ -CEARÁ (2015 A 2022).**

Tauá-CE
Junho de 2023

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros
Coordenadora do FME (2021/2023)

Representante da Secretaria Municipal da Educação – SME

Antônia Bezerra Gomes

Representante da Secretaria Municipal da Educação – SME

Antony Lucas de Oliveira Dantas

**Representante da Secretaria Municipal da Educação – SME
(REFERENTE AO ANO DE 2021)**

Janaina Feitosa Silva

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística

Isabel Maria da Franca

**Representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo –
STDETE**

Genival Coutinho Sobrinho

Representante da Câmara Municipal de Tauá

Francisco Alberto Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Maria Gerlanne de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Joyce Amanda Soares Lima

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Antônia Vera Lúcia da Silva

Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 15

Sônia Maria Maia Amorim

Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 15

Leiliana Rebouças Freire

Representante das Instituições de Ensino Técnico e Superior

Vidália Araújo Rodrigues

Representante das Instituições Públicas de Educação Básica

Marivone Alves Sousa Rolim

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Representante das Instituições Privadas de Educação Básica

Manoel Siqueira de Sousa

**Representante de associações ou similares vinculadas ao segmento educacional
Secretário do FME (2021/2023)**

Rejane Silva de Castro

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras
Familiars de Tauá – STRAAF**

Hosana Rodrigues Pereira Duarte

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tauá – STRAAF**AGRADECIMENTOS ESPECIAIS**

Prefeita Municipal

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

Vice-Prefeita

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos

Maria Jeane Noronha

Coordenadora da CREDE 15

João Alcimo Viana Lima

Secretário de Educação

José Eronilson Alexandrino Souza

Secretário Executivo

Antonia Bezerra Gomes

Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas

Bruno Rafael Abreu Pereira

Coordenadoria de Transporte Escolar

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros

Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional

Lucilene Alves da Silva

Coordenadoria de Articulação Pedagógica

Matilde Gomes Cavalcante

Coordenadoria de Procedimentos Administrativos

Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira

Coordenadoria de Inovação e Tecnologias Educacionais**Informações acerca das estratégias**

João Alcimo Viana Lima

Antônia Bezerra Gomes

Bruno Rafael Abreu Pereira

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros

Lucilene Alves da Silva

Matilde Gomes Cavalcante

Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira

Diva Lima

Antônia Vera Lúcia da Silva

Fornecimento de dados e indicadores da Rede Municipal

Elayne Sâmia Torquato Mota Bezerra Mariano

Fornecimento de dados e indicadores da Rede Estadual

Diva Lima

Francisco Antonio Inácio Cavalcante Gomes

Produção do Relatório

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros

Revisão Textual

Mariana Bernardo Santana do Amaral da Rocha

Formatação

Reylania Martins de Oliveira



Tauá. Fórum Municipal de Educação.
 Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Tauá –
 Tauá, Ceará, 2023. 137p.

Sê a mudança que queres ver no mundo.
Mahatma Gandhi

SUMÁRIO

Meta 1: Educação Infantil	07
Meta 2: Ensino Fundamental.....	20
Meta 3: Ensino Médio	31
Meta 4: Educação Especial/Inclusiva.....	43
Meta 5: Alfabetização	55
Meta 6: Educação Integral	59
Meta 7: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	65
Meta 8: Escolaridade média	84
Meta 9: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	88
Meta 10: EJA Integrada à Educação Profissional.....	93
Meta 11: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.....	96
Meta 12: Educação Superior.....	99
Meta 13: Política Municipal de Formação dos profissionais da educação.....	110
Meta 14: Pós-Graduação.....	113
Meta 15: Valorização de Professores.....	116
Meta 16: Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Municipal de Ensino.....	117
Meta 17: Gestão Democrática	120
Meta 18: Financiamento da Educação.....	127
Considerações.....	131
Referências.....	132
Anexos.....	133

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



APRESENTAÇÃO

Inicialmente, é imperativo expressar a satisfação no cumprimento desta tarefa. É com muito apreço que o Fórum Municipal de Educação vê cumprida sua missão, que representa um valoroso esforço em prol da educação tauaense. Uma empreitada que vem mobilizando, a meses, o interesse de colaborar com informações acerca das Políticas Educacionais implantadas a partir de 2015, por meio do Plano Municipal de Educação de Tauá (PME) - 2015/2024.

O PME é o principal instrumento norteador da política educacional do município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação, elaborado no período de fevereiro a maio de 2015, por meio de debates realizados na Conferência Municipal de Educação, movimento que garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas do município de Tauá.

A Lei nº 5.591/2015 do Plano Municipal de Educação, aprovada em 17 de junho de 2015, ressalta a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar o esforço de implementação das metas e estratégias do plano e incumbiu ao Fórum Municipal de Educação a responsabilidade de monitorar aferindo a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PME.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas (Lei Municipal Nº 2167 de 17 de junho de 2015).

Cabe ressaltar que, para efeitos de monitoramento e avaliação do PME, entende -se por monitoramento “um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas” e, por avaliação, “um ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos para orientar a tomada de decisões” (SASE/MEC, 2016, p. 6).

Não foi localizado um relatório de monitoramento e avaliação do PME produzido em nível municipal pelo FME. A seguir, tem-se um breve resumo das ações de monitoramento realizadas entre os anos de 2021 e 2023, acerca do período de 2015 a 2022.

- Estudos da legislação, especialmente do Plano Municipal de Educação e de outras normativas;
- Organização da estrutura de monitoramento do PME;
- Construção de agenda de trabalho e realização de reuniões periódicas do Fórum Municipal;
- Levantamento de dados para construção dos indicadores por meta do PME; e
- Produção do relatório de monitoramento do PME de Tauá.

No Fórum Municipal, houve a criação de Grupos de Trabalho por meta do PME para levantamento de dados e produção da situação dos indicadores. O trabalho de monitoramento do PME foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas através de grupos de trabalho e comissão coordenadora, articulados por meio de agenda de trabalho descrevendo as etapas de monitoramento do plano. Para o desenvolvimento do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas interações entre os envolvidos nesse processo (comissões de trabalho, equipe técnica da SME, CREDE 15 e do IFCE).

Espera-se que as informações contidas neste documento possam contribuir não só para a elucidação da situação educacional atual e de questões e desafios que se colocam para o cumprimento das metas do PME, mas também para a formulação e efetivação de políticas públicas capazes de garantir uma educação de qualidade a toda a população.

No estudo, foram utilizados como fonte os dados oficiais as Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes os anos de 2015 a 2022; estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; indicadores oficiais, e informações apuradas em âmbito local.

O relatório prévio de monitoramento foi submetido à apreciação do FME na data de 14 de junho de 2022, sendo aprovado e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, que providenciou a correção textual, bem como a publicação no site da prefeitura.

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré -escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches a fim de atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o ano de 2024.

AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES A FIM DE ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O ANO DE 2024.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
População estimada	3.286	3.286	3.297	3.321	3.340	3351	3.363	3.363
Nº de alunos matriculados na rede municipal	1131	1200	1251	1108	1103	1.046	1.109	1238



Nº de alunos matriculados na rede particular	105	90	66	138	145	150	103	176
% atendido	40,1	39,3	39,9	37,5	37,4	35,7	36,0	42,0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/>

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
População estimada	1799	1799	1805	1818	1828	1835	1841	1841
Nº de alunos matriculados na rede municipal	1299	1258	1298	1154	1142	1179	1203	1187
Nº de alunos matriculados na rede particular	136	117	126	272	274	266	190	244
% atendido	80,1	76,4	78,9	78,4	77,5	78,7	75,7	77,7

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/>

1.1) Estabelecer regime de colaboração técnica e financeira com a União e com o estado do Ceará para implementar programas de expansão e melhoria da rede pública de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos até 2016 e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda por creche até 2024.

Através do governo do estado do Ceará e da União, houve colaboração técnica e financeira para a construção do CEI Professor Aurélio Loiola; CEI Vovó Clarinda (Convênio nº 83/2010), e CEI Adelaide Coutinho (Convênio 026/2012), segundo a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos – SME.

1.2) Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando a expansão e a melhoria da rede física (construção, ampliação e reforma) de creches e pré -escolas da rede pública municipal .

Em colaboração com o governo federal, houve a construção do CEI Aurélio Loiola. Em colaboração com o governo estadual, houve a construção dos CEIs Vovó Clarinda e Adelaide Coutinho. Atualmente encontra -se em análise pelo FNDE a construção de um CEI para o bairro Aldeota. Passaram por reforma, em 2022, as seguintes escolas que ofertam Educação Infantil :

QUANT.	UNIDADES	
1	EEI AUREA JATAI MOTA	REFORMA
2	AURELIO RODRIGUES DE LOIOLA CEI PROF	CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA + 1 BANHEIRO INFANTIL)
3	CENTRO EDUCACIONAL BETESDA	REFORMA
4	EEI MARIA CELESTE DA COSTA GONCALVES	REFORMA
5	CEI MARIA GOMES PROFESSORA	SIM (3 SALAS DE AULA + 1 BANHEIRO INFANTIL)
6	EEI SOSSEGO DA MAMAE	SIM (1 SALA DE AULA + 1 BANHEIRO INFANTIL + 1 SALA DE DIRETORIA)
7	CEI VOVÓ CLARINDA	SIM (1 SALA DE AULA + 1 BANHEIRO INFANTIL)
8	EEI ANA PEDROSA CASTELO	REFORMA
9	DOMINGAS GOMES DE AGUIAR EEIF	REFORMA
10	EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	REFORMA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



11	EEIF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	REFORMA
12	EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO	REFORMA
13	EEIF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	REFORMA
14	EEIF JOSE FERREIRA DE SOUSA	REFORMA
15	EEIF ANA ROSA DO BONFIM	REFORMA
16	EEIF DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA	REFORMA
17	EEIF FRANCISCO JULIAO DE SOUSA	REFORMA
18	EEIF JOSE CACULA PEDROSA	REFORMA
19	EEIF ENEAS ALVES MOTA	REFORMA
20	EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	REFORMA
21	EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	REFORMA
22	EEIF ELISEU MENESES DA COSTA	REFORMA
23	EEIF JESUS MARIA E JOSE	REFORMA
24	EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS	1 SALA DE AULA + 1 BANHEIRO MASCULINO + 1 BANHEIRO FEMININO + 2 SALAS DE DESCANSO)
25	NEI FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA	REFORMA
26	NEI RAIMUNDO GONÇALVES MAIA	REFORMA
27	EEIF FRANCISCA GONCALVES DE AMORIM	REFORMA
28	CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA	SIM (1 SALA DE AULA + 1 BANHEIRO INFANTIL + 1 PÁTIO COBERTO)
29	EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	REFORMA
30	EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA	REFORMA

Fonte: Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.

1.3) Inaugurar, até 2016, 3 (três) novos Centros de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade.

Foram inaugurados 3 (três) Centros de Educação Infantil, sendo eles: CEI Adelaide Coutinho de Loiola, em 2016, na Vila de Santa Tereza; CEI Aurélio Rodrigues de Loiola, em 2015, no bairro Alto Brilhante, e CEI Vovó Clarinda, em 2016, no bairro Colibris, de acordo com a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos – SME.

1.4) Realizar um levantamento detalhado da demanda por creche e pré -escola a fim de materializar o planejamento da expansão, inclusive com os mecanismos de busca ativa de crianças em âmbito municipal, incluindo parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Em 2015 e 2016, o levantamento detalhado de creche e pré -escola foi realizado considerando determinadas localidades. Em 2021, o levantamento da população de zero a cinco anos se deu por meio do observatório da criança e do adolescente e, a partir dele, houve um estudo de demanda para construção de novas escolas de Educação Infantil. Ainda em 2021, houve o convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde para realização de Busca Ativa Escolar no âmbito do projeto “Escola, sim! Nenhuma criança fora da escola” e a implantação do Núcleo de Mediação Sócio Escolar – NUMESE, qualificando o trabalho de busca ativa, segundo a Coordenadoria Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

1.5) Ampliar a oferta de matrícula em tempo integral para alunos(as) de creche e pré -escola.

Em 2015 e 2016, em parceria com as agentes comunitárias de saúde, havia o mapeamento das crianças de um a cinco anos fora escola no município, seguido de encaminhamento das mesmas para efetivação das matrículas. Em 2021, foi firmado um convênio com a Associação das Agentes de Saúde para o mapeamento de crianças fora da escola para subsidiar o planejamento de oferta de matrícula em tempo integral, conforme a Coordenadoria Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

1.6) Fazer estudos de territorialização para implantação de novos Centros de Educação Infantil e ampliação da oferta da matrícula em tempo integral.



Até 2015 e 2016, foram realizados estudos de territorialização para implantação de três centros de Educação Infantil. Os CEIs foram inaugurados, o primeiro, em 2015 e mais dois em 2016. Em 2021, um novo estudo de territorialização identificou a necessidade de construção de um CEI no bairro Aldeota para atender à Comunidade Remanescente de Quilombo e para identificação de bairros que necessitam de Centros de Educação Infantil, ficando, assim, distribuídos: Centro, Meireles, Alto Nelandia, Cidade Nova e Santa Teresa, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

1.7) Desenvolver e utilizar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade.

Os parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil é um dos subsídios adotado pela rede municipal de ensino para o planejamento das ações voltadas para Educação Infantil. O documento está organizado em quatro dimensões que são aspectos focais na composição da realidade da Educação Infantil. As dimensões são apresentadas a partir de um conjunto de parâmetros que envolvem indicadores, princípios e referências teórico -metodológicas da Educação Infantil, sendo organizadas assim: DIMENSÃO 1: Gestão Democrática (acesso, avaliação e monitoramento intersetorialidade, parceria com as famílias, e regime de colaboração estado -municípios). DIMENSÃO 2: Formação, Recursos Humanos e Condições de Trabalho (seleção, carreira e valorização profissional, formação inicial e continuada, e condições de trabalho). DIMENSÃO 3: Projeto Político-Pedagógico e Currículo (projeto político-pedagógico e currículo, avaliação e registro das aprendizagens e do desenvolvimento da criança); DIMENSÃO 4: Espaços, Materiais e Organização dos Ambientes (ambientes de convivência e aprendizagens das crianças, ambientes de serviço, área administrativa e de apoio ao trabalho pedagógico, e localização, entor no e condições da edificação). Acrescenta-se que os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil também são utilizados para realizar uma auto-avaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil por meio de um processo participativo e aberto à toda a comunidade. Aconteceu em 2019 e em 2023, resultando em um plano de ação, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

1.8) Incentivar e garantir a formação continuada aos professores(as) e demais profissionais da rede pública municipal de Educação Infantil, definindo os critérios de valorização para os profissionais que participarem dos momentos referentes à formação continuada e à aplicação de faltas para os infrequentes de acordo com a normatização da hora/atividade na rede municipal de ensino.

As formações continuadas para professores da Educação Infantil ocorreram de forma mensal através do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC +) e das formações organizadas pela Secretaria da Educação. As temáticas envolviam assuntos referentes ao desenvolvimento da oralidade na Educação Infantil, planejamento, psicomotricidade etc.

LEVANTAMENTO DE FORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2022

Tema da Formação	Carga Horária	Nº de Participantes
Módulo I - As práticas refletidas, voltando o olhar para as atividades de imaginar, narrar, ler e escrever na Educação Infantil.	30 horas	77
Módulo II - Investigar, explorar, perguntar e registrar as experiências de aprendizagens com os bebês e as crianças.	30 horas	77
Módulo III - Construções e produções gráficas de bebês e crianças no cotidiano da Educação Infantil	30 horas	77
Módulo IV - Tecendo fios entre o brincar e o interagir na Educação Infantil.	30 horas	77
Webconferência - A criança, o tempo e os espaços – as relações pedagógicas entre o criar, o experimentar e o descobrir na infância.	3 horas	219
Webconferência - A inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil.	4 horas	219
Formação sobre desenvolvimento infantil, papel do educador e as possibilidades do material didático <i>Aprender Construindo</i> (para educadores infantis das crianças de dois a cinco anos).	4 horas	150
Formação sobre meio ambiente e tecnologia	4 horas	150



Formação sobre inclusão e diversidade	4 horas	77
---------------------------------------	---------	----

Fonte: Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

1.9) Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil por meio de redimensionamento da rede, segundo os critérios estabelecidos em projeto específico para este fim pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.

Não houve o redimensionamento da rede para o atendimento às crianças do campo na Educação Infantil. No ano de 2018, houve a nucleação de 16 escolas do campo que ofertavam Educação Infantil e, em 2019, houve a nucleação de mais sete escolas com oferta de Educação Infantil no campo. Em 2022, foi implantado dois Núcleos de Educação Infantil na localidade de Castelo e na localidade de Missão para atender a crianças do campo, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional.

1.10) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para redimensionamento do atendimento da Educação Infantil nas áreas urbanas municipais.

O primeiro ano de vigência do plano corresponde ao período de 17 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016. Nesse período, a SME realizou um estudo de demanda/oferta em janeiro de 2016 acerca do número de salas de aula a serem abertas. A partir de 2021, é realizado anualmente um estudo para identificar número de crianças para abertura de vagas, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

1.11) Trabalhar maior integração entre família, escola e comunidade nas decisões e ações das instituições de ensino para fortalecer o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua primeira etapa da vida escolar.

Por meio de parceria com o trabalho das assistentes sociais que atuaram nos Centros de Educação Infantil, o vínculo entre escola e família é fortalecido por meio de reuniões e contato mais próximo e especializado. A integração familiar, escola e comunidade é feita pelo núcleo gestor de cada instituição de ensino com suporte das Associações de Pais, Mestres e Comunitários. Além disso, contam com Assistente Social no CEI Maria Gomes; CEI Aurélio Loiola; CEI Vovó Clarinda; CEI Adelaide Coutinho, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

1.12) Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta de atendimento complementar e educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é garantido pela rede municipal de ensino e ocorre nas salas de Recursos Multifuncionais no tempo de contraturno, beneficiando alunos da sede e dos distritos. Os alunos com deficiência da sede do município possuem direito ao transporte especializado. A série histórica de matrículas de alunos com NEE na creche e pré-escola de 2015 a 2020 apresenta o seguinte quantitativo: 2015 - 27 alunos; 2016 – 24 alunos; 2017 – 28 alunos; 2018 – 26 alunos; 2019 – 29 alunos; 2020 – 21 alunos, segundo os dados da Coordenadoria de Articulação Pedagógica; Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

1.13) Estabelecer parcerias, a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal, com Instituições de Ensino Superior, com vistas a subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de projetos pedagógicos nas escolas de Educação Infantil, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e normas estaduais e municipais.

De 2016 até o momento atual, o governo federal não instituiu nenhuma política de parceria técnica e financeira que permita aos municípios a consolidação da estratégia, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

1.14) Assegurar, em colaboração com os governos federal e estadual, a elaboração e a difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais para criar condições e oportunidades em que as crianças construam o conhecimento e desenvolvam o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

Em colaboração com o governo federal e estadual, não houve a parceria, no entanto, nos anos de 2015 e 2016, a rede municipal de ensino instituiu o projeto “Por uma infância sem racismo” como iniciativa própria no intuito de desenvolver o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial na Educação Infantil. Em 2023, foi feita a aquisição de bonecas para favorecer o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, segundo os dados da Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

1.15) Ensejar, em colaboração com os outros entes federados e em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas escolas de Educação Infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.

Até o ano de 2020, não houve colaboração com outros entes federados e em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia para a promoção do acesso à rede mundial de computadores de modo a estreitar a relação computadores/crianças nas escolas de Educação Infantil, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.



1.16) Adquirir, em colaboração com os governos federal e estadual, materiais permanentes (mobiliário, parques infantis e outros) e pedagógicos para as escolas com Educação Infantil.

Em 2015, 2016 e 2018, em parceria com o governo federal, através do FNDE, houve a aquisição de brinquedos didáticos, equipamentos e mobiliários. Em 2022, foi realizada a aquisição de 16 brinquedo creche (parquinhos infantis com áreas úteis de m, com instalação, piso emborrachado e anti-impacto), segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional e Coordenadoria de Procedimentos Administrativos – SME.

1.17) Implantar, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, brinquedotecas nas escolas com Educação Infantil.

Até o ano de 2020, não houve parceria com órgãos governamentais e não governamentais para implantação de brinquedotecas nas escolas de Educação Infantil, de acordo com os dados da Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

1.18) Implantar, em colaboração com o governo federal, bibliotecas e/ou salas de leitura nas escolas de Educação Infantil.

Até o ano de 2021, não houve parceria com órgãos governamentais e não governamentais para implantação de bibliotecas e/ou salas de leitura nas escolas de Educação Infantil, no entanto, a Secretaria da Educação fez a aquisição dos seguintes títulos para ampliar o acervo: *A Gravata de Girafito, Contando Carneirinhos, Igual e diferente, Pintinho Curioso*, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

1.19) Equipar, em colaboração com o governo federal, o setor administrativo das escolas de Educação Infantil com acesso às tecnologias de informação e comunicação através do uso da rede mundial de computadores em banda larga e de um sistema integrado de gestão.

Em parceria com o governo federal, não houve nenhuma parceria para ampliar o acesso à rede mundial de computadores. Entretanto, em 2020 e 2021, as escolas passaram a ser contempladas com o programa educação conectada, possibilitando a contratação de *links* de acesso à internet para uso dos professores e dos profissionais do serviço e apoio escolar como um todo. O Programa de Monitoramento a Educação de Tauá por Sistema – METAS, idealizado para garantir toda uma modernização da gestão educacional da rede municipal de educação, possibilita um acompanhamento em tempo real de todas as escolas. Munido de uma diversidade de relatórios para avaliação de resultados e tomada de decisão, o programa tem seis linhas de ações, sendo elas: **SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADA:** com módulos de diário on-line, pessoal, patrimônio, merenda e transporte escolar, possibilitando o acesso rápido às informações e automatizando processos que anteriormente eram manuais; **100% DE CONECTIVIDADE:** fornecimento de internet em todas as escolas e órgãos da Secretaria Municipal da Educação, para uso pedagógico e administrativo; **EQUIPAMENTOS PARA PROFESSOR E SECRETÁRIO ESCOLAR:** equipando com computadores/notebooks e mobiliário, a totalidade das secretarias escolares e salas de professores; **KITS TECNOLÓGICOS:** para as sete maiores escolas dos distritos, com a finalidade de uso pedagógico e apoiar reuniões e capacitações on-line; **EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DA REDE:** computadores e impressoras para suprir as necessidades de processos administrativos e formativos da secretaria municipal, bem como propiciar o monitoramento da rede pelo sistema; **FREQÜÊNCIA POR RECONHECIMENTO FACIAL:** projeto-piloto em dez escolas, nas quais a frequência é feita por câmeras especiais que identificam o rosto do aluno e posteriormente avisam aos pais dos faltosos por mensagem de celular. É o maior investimento já feito em recursos tecnológicos para a Educação de Tauá, garantindo inovação, celeridade nos processos administrativos e ampliando as possibilidades pedagógicas. O aparato tecnológico é composto por: um sistema de gestão educacional (*software* on-line); 48 *links* de internet para escolas e órgãos municipais; 25 computadores/notebooks para as secretarias escolares; 32 computadores para as salas dos professores; mobiliários para os equipamentos; sete kits tecnológicos (TV Smart e notebook); 16 computadores/notebooks, oito impressoras laser/jato de tinta, duas TV Smart e uma copiadora/duplicadora.

1.20) Implantar até o segundo ano de vigência deste PME, de acordo com a evolução compatível dos fatores de ponderação do financiamento da Educação Infantil, via FUNDEB, o critério de quantitativo de número de aluno por sala de aula segundo as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil .

O critério de quantitativo de número de aluno é atendido pela Lei Municipal nº 1.559/2008, conforme a descrição do Artigo 96 da lei supracitada, onde “na Educação Infantil de 02 (dois) e 03 (três) anos, máximo de 25 crianças, com atenção especial ao menor número no segundo e terceiro ano de vida, até os 05 (cinco) anos máximo de 30 crianças”. A partir de 2022, a lei foi revogada pela Lei Municipal nº 2685, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do sistema municipal de ensino do município de Tauá. O número de alunos por sala segue a portaria de matrícula.

Com a construção dos Centros de Educação Infantil, reformas e ampliação de escolas de Educação Infantil, houve o desenvolvimento da melhoria da estrutura física, pedagógica e acessibilidade na Educação Infantil, aquisição de livros didáticos para crianças de dois a cinco anos, implantação de 16 brinquedocres, contratação de assistentes de tempo integral, seleção e contratação de assistentes de transporte escolar, conforme os dados da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos/ Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME/ Lei Municipal nº 1.559/2008/Lei Municipal nº 2685, de 22 de junho de 2022.



META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua(m) esta etapa na idade recomendada até o ano de 2024.

ENSINO FUNDAMENTAL PARA POPULAÇÃO DE SEIS A QUATORZE ANOS

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
População estimada	10232	10232	10268	10338	10398	10435	10470	10470
Nº de alunos matriculados na rede municipal	7926	7362	7060	6341	5984	5744	5799	5688
Nº de alunos matriculados na rede particular	491	514	480	905	963	1044	1002	1042
% atendido	82,6	77,0	73,4	70,1	66,8	65,1	65,0	64,3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/>

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE SEIS A CATORZE ANOS (2010) - 97,7 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/taua/panorama>

2.1) Criar mecanismos de gestão para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante do Ensino Fundamental em sua respectiva escola.

O acompanhamento individual de desempenho dos alunos ocorre por meio dos diagnósticos semestrais e o acompanhamento pedagógico pela equipe pedagógica da SME. Além disso, a SME conta com o Sistema de Gestão Educacional Integrada, que possui um módulo de diário on-line, possibilitando o acesso rápido às informações e automatizando processos que anteriormente eram manuais, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica/Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional - SME.

2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando os motivos de ausência e baixa frequência e, em regime de colaboração, para garantir a frequência, o apoio à aprendizagem e o sucesso escolar.

O acompanhamento da condicionalidade da frequência escolar de alunos beneficiários de programas de transferência de renda sempre ocorreu através do sistema presença, onde é informado, durante cinco períodos de dois meses cada, a porcentagem da frequência dos alunos. Nos anos de 2020 e 2021, o acompanhamento da frequência pelo Programa Bolsa Família esteve suspenso pela Portaria nº 624, de 31 de março de 2021. Em 2021, o município adotou uma metodologia própria de acompanhamento da frequência, monitorando uma vez a cada semestre, no intuito de fortalecer as ações de busca ativa escolar. Em 2022, retornou o monitoramento da frequência por meio do Sistema Presença.

2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento a fim de evitar situações de discriminação, preconceito e violência na escola, propiciando condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as) em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, cultura, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Conforme relato da Psicóloga do Núcleo de Mediação Social e Escolar – NUMESE, no ano de 2016, era realizado um trabalho de acompanhamento de alunos infrequentes em situação de distorção idade/ano, violência, preconceito, discriminação e Necessidades Educacionais Especiais – NEE, bem como intervenções através de mediação de conflitos, visitas domiciliares e acompanhamentos individuais. Em 2018, houve o lançamento da célula de mediação de conflitos e círculos de construção da paz, que, conforme relatório de 13 de junho de 2019, realizou um diálogo com os alunos da EEF Joaquim Pimenta, EEF Teresa Aragão Serra e EEF Dondon Feitosa, conforme os dados do Núcleo de Mediação Socioescolar – NUMESE / Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.4) Incentivar a participação da família ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos(as) filhos(as) por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Conforme relato da psicóloga do NUMESE, em 2016, era realizada a conscientização da família em relação ao acompanhamento das atividades dos alunos a fim de assegurar a frequência dos mesmos. O NUMESE participava das reuniões de pais realizadas pelas escolas. De 2017 a 2020, não há registros de trabalhos para incentivo e participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares dos alunos, segundo o Núcleo de Mediação Socio escolar – NUMESE / Coordenadoria

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



de Articulação Pedagógica.

2.5) Trabalhar a reestruturação física e pedagógica, em parceria com os demais entes federados, das escolas de Ensino Fundamental na perspectiva da educação em tempo integral e inclusiva, articulando a escola com os diferentes equipamentos públicos, espaços educativos, culturais e esportivos.

O município possui uma parceria desde o ano de 2016 com o programa AABB comunidade, que atualmente se configura como atividade complementar, possibilitando aos alunos acesso às atividades esportivas: futsal, futebol de campo e natação, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.6) Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando a expansão e a melhoria da rede física (construção, ampliação e reforma) de escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal.

No que diz respeito à expansão e à melhoria da rede física de escolas que atendem o Ensino Fundamental, houve, através da participação em programas e projetos federais, a construção de 06 (seis) escolas com padrão nacional de qualidade nas comunidades de Santana, Zacarias, Vila de Inhamuns, Marruás, Vila Joaquim Moreira, Santa Tereza e Carrapateiras, segundo a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos - SME.

2.7) Inaugurar, até 2018, em parceria com o governo federal, 7 (sete) novos prédios de acordo com o padrão nacional de qualidade para o funcionamento de escolas de Ensino Fundamental.

Até 2018, foram inauguradas cinco escolas de Ensino Fundamental seguindo o padrão nacional de qualidade, sendo estas: EEIF Francisco Ferreira de Sousa (Santana), EEIF Ana Rosa do Bonfim anexo Maria Salomé de Sousa (Zacarias), EEIF Josué Honório de Almeida (Santa Tereza), EEIF José Caçula Pedrosa (Vila de Inhamuns) e EEIF Francisco Miguel dos Santos (Vila Joaquim Moreira). Em 2019, foram inauguradas a EEIF Pedro Pedrosa de Castro Castelo (Poço da Onça) e a EEIF Enéas Alves Mota, que já está em uso desde 2020, mas não houve solenidade de inauguração de acordo com a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos - SME.

2.8) Inaugurar, até 2017, em parceria com o governo federal, 4 (quatro) quadras escolares de acordo com o padrão nacional de qualidade.

Até 2017, não foi inaugurada nenhuma quadra escolar. Atualmente se encontra em execução a construção da quadra Dr. Alberto Feitosa Lima no setor G. A quadra da EEIF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão se encontra em processo de licitação. As quadras de São João – Trici e da escola Teresa Aragão Serra encontram-se em processo de repactuação com o FNDE, de acordo com os dados da Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

2.9) Promover melhorias da rede física com o apoio financeiro dos demais entes federados, com a reestruturação e ampliação da rede física das escolas de Ensino Fundamental, incluindo a construção de quadras esportivas, refeitórios e bibliotecas escolares, bem como a climatização de salas de aula.

A construção das 06 (seis) escolas padrão nacional de qualidade se configuram como ampliação da rede física das escolas do Ensino Fundamental. As reformas que aconteceram entre 2015 e 2020 fazem parte da melhoria da rede. Em 2019, houve a conclusão da cobertura da quadra da localidade de São João dos Cândidos – Marruás. As manutenções periódicas de ar-condicionado potencializam a climatização de qualidade das instituições de ensino. Em 2022 as escolas que trabalham com Ensino Fundamental foram reformadas.

Fonte: Coordenadoria de Procedimentos Administrativos/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.

2.10) Promover a busca ativa de alunos(as) fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Periodicamente, em parceria com outros órgãos públicos, a SME realiza o trabalho de Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes fora da escola. O trabalho é potencializado por meio da Plataforma Busca Ativa, do Comitê Gestor municipal do projeto "Escola sim! Nenhuma criança fora escola", do Sistema Presença e do Núcleo de Medicação Socio educacional, conforme a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

2.11) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo.

Acerca da Educação Especial, não há tecnologias pedagógicas que articulem a organização do tempo e as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário. Em relação às escolas do campo, há a experiência da EEIF Raimundo Alves de Melo, localizada no distrito de Carrapateiras, que, em parceria com o projeto "Contexto", trabalha, desde 2017, práticas que envolvem os educandos em contato direto com a comunidade onde a escola está inserida, segundo os dados da Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.12) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas, interligadas a um plano de disseminação e desenvolvimento do esporte educacional na perspectiva da educação inclusiva.



O município não dispõe de material esportivo inclusivo, impossibilitando, assim, o desenvolvimento de atividades de progresso das habilidades esportivas na perspectiva da educação inclusiva, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.13) Garantir a adequação de toda a frota de transporte escolar de Tauá de acordo com a Lei Municipal nº 1.932/2012.

Em cumprimento da Lei Municipal nº 1.932/2012, que dispõe sobre a proibição do uso de paus -de-arara como transporte escolar no município de Tauá, desde o ano de 2014, a frota do transporte escolar é totalmente adequada à lei supracitada, regulamentada pelo Decreto nº 0808001/2013.

2.14) Incentivar e disponibilizar as condições para a integração escola/comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e o desenvolvimento da cidadania junto aos estudantes.

Através da célula de projetos especiais que atua com o PETECA, as escolas fomentam, junto à comunidade, o debate e a conscientização acerca do trabalho infantil. Com apoio do Programa Saúde na Escola – PSE, há a integração comunidade/escola por meio das campanhas de conscientização como Junho Vermelho, Setembro Amarelo e Outubro Rosa. Cabe destacar também a experiência da Escola Raimundo Alves de Melo que, por meio do projeto Contexto, atua diretamente com a valorização da comunidade em que está inserida e a valorização da cultura local, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.15) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais.

As atividades extracurriculares acontecem por meio das atividades complementares, sendo elas: Escola Municipal de Música, Centro Municipal de Idiomas de Tauá e Programa Integração AABB Comunidade e Associação de Pais e Mestres de Excepcionais – APAE. As escolas da rede municipal participam conforme os regulamentos da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMP, Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA, Olimpíada de Língua Portuguesa - OLP e os concursos da Rede Peteca – Prevenção e combate ao trabalho infantil. Em 2021, a nível de município foi instituído o festival cultural para alunos com o objetivo de inspirar e potencializar as atividades artísticas de música, poesia e desenho. As escolas municipais também contam com o Agrinho, um programa educativo, desenvolvido anualmente através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, que, em parceria com os municípios, destinado a crianças e adolescentes de escolas rurais, que tem como principal objetivo estimular ao protagonismo juvenil no campo, provocando mudança de posturas em relação às problemáticas das comunidades. Como forma de estímulo, o referido programa premia anualmente os melhores trabalhos produzidos pelos estudantes sob a orientação dos professores, através da participação no concurso Agrinho nas etapas escolares, municipal e estadual com solenidades de entrega de prêmios, medalhas, certificados e honorarias, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.16) Reestabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania para a implantação do Projeto Aluno Cidadão na Escola para os anos finais do Ensino Fundamental.

Desde o ano de 2016, a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública não conta com o projeto aluno cidadão, sendo assim, não há a implementação do projeto nas escolas, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.17) Mapear a demanda de alunos(as) em distorção idade/ano e instituir, após estudos, discussão e regulamentação, programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) em situação de aprendizagem desfavorável ao rendimento escolar e pela adoção de práticas pedagógicas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial a fim de (re)posicioná -lo no ano escolar compatível com sua idade .

Anualmente, a secretaria municipal da educação realiza o mapeamento de alunos em distorção idade/ano através dos dados do censo escolar e repasse das escolas. Desde 2016, não existe um programa de correção de fluxo no município de Tauá, bem como também não há recursos materiais pedagógicos para um programa, segundo os dados da Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

2.18) Ensejar, em colaboração com os outros entes federados e em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.

O acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação, até o ano de 2021, se deu através dos laboratórios escolares de informática, espaço destinado para o uso pedagógico dos recursos tecnológicos por parte de alunos e professores da rede municipal de ensino. Em relação a 2021, mesmo tendo abrangido 100 por cento das escolas com internet e equipamentos para as áreas administrativas e pedagógicas, pode -se citar um grande avanço para 2022/2023. Alguns dos equipamentos de 2021 eram locados e, neste novo biênio, com uso de recursos municipais e dos governos estadual e federal, todas as escolas dispõem de pelo menos um equipamento, patrimônio da escola, nas áreas administrativas. Foram renovados os planos de internet para os anos de 2022 e 2023, conforme a Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacionais - SME.

2.19) Implantar, em parceria com os outros entes federados, projetos que promovam o acesso individualizado e coletivizado dos(as) alunos(as) a equipamentos e tecnologias digitais, como tablets e lousas digitais, numa perspectiva de



ferramenta pedagógica.

No ano de 2015, o município implantou em duas escolas (EEF Júlio Rêgo e EEF Joaquim Pimenta) as salas digitais com lousas e um tablet para cada dois alunos, além da formação de professores para uso das tecnologias digitais. A política se deu por meio de recursos próprios. O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, implantou, no início de 2022, o Projeto E-LABorar. O lançamento do projeto aconteceu no Cine Teatro Maria Carmem, no Parque da Cidade. O E-LABorar leva às escolas de educação fundamental, isto é, nas turmas de alunos de 6 a 14 anos, o ensino da educação e cultura *Maker*, que se caracteriza pelo ensino de robótica como ferramenta pedagógica, incluindo a recuperação de aprendizagem dos alunos nesse período pós-pandemia. O Laboratório Maker funciona como um centro de criatividade, invenção e inovação para qualquer tipo de conhecimento e propicia que os estudantes criem protótipos, projetos, façam testes, invenções e aprendam de forma mais prática. Cada Laboratório Maker possui uma impressora 3D, uma cortadora a laser e um plotter de recorte. Além disso, os alunos recebem um livro didático com atividades *makers* que norteiam o trabalho pedagógico durante cada série/ano. As escolas também recebem todos os insumos para desenvolver as atividades, como: filamentos, placas de mdf, vinil, ferramentas, componentes eletrônicos, material de papelaria, entre outros. Com o Projeto E-LABorar, serão beneficiadas 34 Escolas (sendo 11 na sede do município, e 23 nos distritos), mais de 320 professores, 34 coordenadores pedagógicos, 34 diretores escolares e mais de 5.800 alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Um programa ousado, que deseja revolucionar a Educação do Município de Tauá, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

2.20) Adquirir, em colaboração com o governo federal, materiais permanentes (mobiliário, equipamentos e outros) e pedagógicos para as escolas de Ensino Fundamental.

Em 2018, houve a aquisição de mobiliários para as escolas de Ensino Fundamental através de parceria com o governo federal por meio do FNDE e, em 2019, houve a aquisição de materiais pedagógicos também pelo convênio com o FNDE, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

2.21) Implantar, com o apoio financeiro do governo federal, laboratórios de ciências nas escolas dos anos finais do Ensino Fundamental.

As escolas EEIF Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo e EEIF Enéas Alves Mota, construídas seguindo padrão arquitetônico de qualidade, possuem um espaço destinado ao funcionamento do laboratório de ciências, no entanto, não foram adquiridos equipamentos e materiais para os referidos espaços, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

2.22) Equipar, em colaboração com o governo federal, o setor administrativo das escolas de Ensino Fundamental com acesso às tecnologias de informação e comunicação através do uso da rede mundial de computadores em banda larga e de um sistema integrado de gestão.

Conforme relato da Coordenadora Técnica de Inovação e Tecnologias Educacionais, de 2015 a 2020, não houve nenhuma ação referente à execução da estratégia, mas, em 2021, foram adquiridos equipamentos tecnológicos pelas escolas por meio do Programa Educação Conectada do governo federal, segundo os dados da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias Educacionais – SME.

2.23) Elaborar uma proposta curricular e pedagógica da rede municipal de Ensino Fundamental com o apoio dos demais entes federados, bem como de Instituições de Ensino Superior, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.

Até o ano de 2020, a rede municipal de ensino não elaborou a proposta curricular para o Ensino Fundamental. Em 2022, a Secretaria da Educação iniciou o processo de elaboração do Currículo Municipal, realizando consulta pública, cujo objetivo principal foi tornar o processo de construção do currículo participativo, considerando as diversas vozes e as especificidades regionais. Os documentos preliminares ficam à disposição de gestores, conselheiros, técnicos, professores, pesquisadores e da comunidade para consulta e colaboração. A participação pode ser individual ou coletiva. Se coletiva, as discussões poderão resultar em uma resposta única, e o questionário abrirá a opção para essa escolha. No documento apresentado, os participantes da consulta podem fazer suas contribuições analisando se o documento é claro e pertinente e, caso não concordem com algum dos pontos, também podem discorrer sobre o que julgam ser mais apropriado. A Secretaria da Educação realizou, em 2022, momentos formativos sobre a temática por meio da Conversa Educativa com a seguinte temática: “Currículo em debate: as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Tauá”, com transmissão através do YouTube, no Canal Aula na Tela, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

META 3: Universalizar, até 2016, sob a responsabilidade direta do governo do estado, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ANO	POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	% DE ALUNOS MATRICULADOS
2015	-	2987	-
2016	3.429	3389	98,8%
2017	3.441	3174	92,2%



2018	3.465	3127	90,2%
2019	3.485	2884	82,7%
2020	3.497	2644	75,6%
2021	3.509	2885	82,2%
2022	4.617	2720	58,9%

Fonte: Sistema de Atendimento de Dados - COADE/CEIPE/SEDUC

3.1) Universalizar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do estado, a proposta de Reorganização Curricular, baseada nos protótipos da UNESCO, de modo que todas as escolas públicas regulares de Ensino Médio do município de Tauá façam adesão ao Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), que inclui as disciplinas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Desenvolvimento Pessoal e Social/Pesquisa (DPS/P), bem como práticas pedagógicas interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática e enfoque na pesquisa como princípio pedagógico, contribuindo para uma formação integral dos jovens do Ensino Médio a fim de estes se tornem cidadãos críticos e participativos na convivência social mais ampla, assim como no âmbito de sua preparação para o trabalho.

O Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) é uma proposta de reorganização curricular do Ensino Médio desenvolvida pela SEDUC em parceria com o Instituto Aliança, desde 2012. Fundamenta-se nos conceitos de Educação Integral (GADOTTI, 2009), Educação Dialógica (FREIRE; SHOR, 1986) e Pesquisa como Princípio Educativo (DEMO, 2016). As escolas estaduais EEM Maria das Dores Cidrão de Oliveira, EEM Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, EEMTI Lili Feitosa, EEMTI Antônia Vieira Lima, no município de Tauá, aderiram ao NTPPS, com exceção da Escola de Educação Profissional Monsenhor Odorico de Andrade que vivencia estas premissas através de outros componentes, tais como: projeto de vida, empreendedorismo e mundo do trabalho, conforme a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.2) Fortalecer, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, nas escolas de Ensino Médio regular, a parceria com o Instituto Unibanco e o MEC para o desenvolvimento das atividades do Projeto Jovem de Futuro (PJF) a fim de conferir diversidade de práticas pedagógicas a estas escolas, visando o estabelecimento de uma Gestão Escolar para Resultados (GEPR).

O Circuito de Gestão é o método que concretiza a Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem. Ele permite orientar e organizar os processos, responsabilidades e atividades da gestão escolar em todas as instâncias (escolas, regionais e secretarias), bem como cria procedimentos para a conexão delas. Este método foi criado pelo Instituto Unibanco e é inspirado no PDCA (*plan, do, check, act*), que, em português, significa planejar, executar, checar e atuar/ajustar. As escolas estaduais no município de Tauá EEM Maria das Dores Cidrão de Oliveira, EEM Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, EEMTI Lili Feitosa, EEMTI Antônia Vieira Lima, EEEP Monsenhor Odorico de Andrade aderiram ao Circuito de Gestão com a supervisão da Superintendência Escolar, como aponta a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.3) Garantir a fruição de bens e espaços culturais de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

As escolas estaduais no município de Tauá EEM Maria das Dores Cidrão de Oliveira, EEM Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, EEMTI Lili Feitosa, EEMTI Antônia Vieira Lima, EEEP Monsenhor Odorico de Andrade participam ativamente dos Jogos Escolares do Ceará, que tem por finalidade promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola, além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos. Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de viverem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas na Modalidade Coletiva: basquete, handebol, voleibol e futsal; na Modalidade Individual: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e *Wrestling*, em na Modalidade Paralímpica: atletismo, natação, tênis de mesa, judô, demonstração nas modalidades de futebol de 5 (para cegos), bocha e vôlei sentado. As modalidades são disputadas nas categorias, 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, nos naipes feminino e masculino. As escolas também participam das atividades propostas pelo projeto Ao Gosto do Aluno, que apresenta uma agenda diferenciada, de modo a oferecer um circuito de atividades integrativas para que nossos estudantes sejam acolhidos de forma positiva, entusiasmando-os pelo seu mês comemorativo e ainda considerando suas expectativas quanto ao retorno das aulas. Através deste projeto, os estudantes têm a oportunidade de usufruir de bens e espaços culturais, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.4) Universalizar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, para o (a) aluno(a) concludente do Ensino Médio, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE); bem como promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.

O ENEM Chego Junto, Chego Bem é uma ação desenvolvida pela SEDUC desde 2012, envolvendo todas as escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino com a finalidade de mobilizar e preparar os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o exame. Além do fortalecimento da aprendizagem diária em sala de aula com os professores e gestores, a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) oferta esta iniciativa, promovendo diversas atividades ao

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



longo do ano. A ação é realizada em sete etapas: documentação, isenção da taxa, inscrição, motivação, preparação, #enemvou2dias e ingresso.

1) Documentação – mobilizar as escolas para assegurar a obtenção do RG e CPF dos estudantes de 3ª série para inscrição e realização das provas; 2) Isenção de taxa – mobilizar a rede estadual de ensino para garantir que 100% dos estudantes obtenham a isenção da taxa de inscrição; 3) Inscrição – mobilizar a rede estadual de ensino para que 100% dos estudantes inscrevam-se no Enem; 4) Motivação – oferecer condições ao estudante para fazer boas escolhas, motivando -o e encorajando-o; 5) Preparação – ações pedagógicas para desenvolver as habilidades e competências dos estudantes; 6) #Enemvou2dias – incentivar a participação dos inscritos no Exame, garantindo transporte e deslocamento, além de pontos de apoio nos dois dias de aplicação das provas, e 7) Ingresso – orientar os estudantes para o acesso ao Ensino Superior, com foco no SiSU e Prouni. Na etapa de “Motivação e Preparação”, destacam-se ações como: Enem Não Tira Férias, Ao Gosto do Aluno, Enem Mix, Ampliando Horizontes, Enem na Rede, Quiz Enem, Simulados Enem, Concurso de Redação Enem Chego Junto, Chego a 1000, Enem nas EEMTI, e peças publicitárias nas diversas mídias sociais. Além disso, há o material de apoio distribuído aos estudantes da rede pública, tais como Fascículos Enem e Cadernos de Redação do Enem.

Não realizamos a comparação dos Resultados do ENEM com o SPAECE, porque são avaliações externas com objetivos e matrizes diferentes. O SPAECE tem por objetivo fornecer subsídios para formulação, reformulação e monitoramento das políticas educacionais no estado, além de possibilitar aos professores, dirigentes escolares e gestores um quadro da situação da Educação Básica na rede pública de ensino. O ENEM tem o objetivo avaliar o desempenho dos estudantes no final da escolaridade básica e possibilita aos estudantes o ingresso na universidade.

3.5) Fomentar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

As matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional que temos na CREDE 15 estão centradas nas Escolas Profissionais e no Ensino Médio noturno. A Educação Profissional tem como objetivo integrar o Ensino Médio à formação profissional de nível técnico, oferecendo educação em tempo integral aos jovens cearenses.

O modelo integrado possibilita a centenas de alunos a qualificação para ingressar no mercado de trabalho ao mesmo tempo em que são habilitados a concorrer a uma vaga na universidade. A educação profissional dá maior amplitude à concepção do direito à educação por criar condições para que se estabeleça um diálogo com o mundo do trabalho. Ao privilegiar o ensino integrado, o governo do Ceará oferece aos alunos que concluíram o Ensino Fundamental a matrícula única para o Ensino Médio e formação técnica, abrindo a possibilidade de ingressarem nas Escolas Estaduais de Educação Profissional.

O Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional associa a educação ao mundo do trabalho e compromete -se com um currículo mais aberto, flexível e participativo, de modo que os saberes formais, provenientes do mundo da ciência, tecnologia e turismo, assim como os informais, provenientes da vida cotidiana e do mundo do trabalho, sejam aproveitados de maneira adequada pelos jovens, valorizando suas respectivas culturas e suas diferentes formas de produzir. Dessa forma, o Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional propõe o desenvolvimento de competências e as habilidades específicas que permitam a inserção e a preparação do educando para o mundo do trabalho. Serão ofertados componentes curriculares, levando em consideração as especificidades de cada escola. Fonte: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.6) Estruturar e fortalecer, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

As escolas da rede estadual de ensino situadas no município de Tauá criaram as comissões de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes. A iniciativa tem como finalidade fortalecer o papel protetivo da escola e estreitar sua relação com a Rede de Proteção para possibilitar uma atuação protagonista quanto às violências contra o público juvenil. As comissões estão sendo implementadas pela SEDUC, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 17.253/2020. Com relação à frequência e ao aproveitamento escolar, as escolas estaduais vivenciam a Busca Ativa de maneira intensa através do Projeto Diretor de Turma e da Monitoria da Busca Ativa, conforme os dados da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.7) Promover, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

A Busca Ativa Escolar é um movimento constante na rede pública estadual de ensino. O objetivo principal da ação é evitar o abandono e possibilitar a todos a conclusão da Educação Básica, com perspectivas de ingresso na universidade e no mercado de trabalho. Mais do que isso, a iniciativa promove o fortalecimento de vínculos entre estudantes, professores, famílias e comunidade escolar em geral. Entre os dias 2 e 12 de maio de 2023, a Secretaria da Educação (SEDUC) está desenvolvendo uma grande campanha neste sentido, favorecendo a promoção de atividades de acompanhamento, apoio e acolhimento aos alunos, consolidando cada vez mais a política no dia a dia das unidades de ensino. A iniciativa realizada por intermédio da Secretaria da Educação (SEDUC) possibilitou que estudantes fossem selecionados como monitores bolsistas para auxiliar a trazer de volta os colegas que haviam se distanciado dos estudos, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.8) Fomentar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, programas de educação e de cultura para a



população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles(as) que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. A EJA + Qualificação Profissional ofertada pela SEDUC visa atender, por meio da educação de jovens e adultos, público que, por diversos motivos, não concluiu a escolarização básica na idade devida com o objetivo de contribuir para a implementação da política da EJA articulada à qualificação profissional, comprometida com a inclusão e garantia do direito à “aprendizagem ao longo da vida”.

Na CREDE 15, no município de Tauá, tivemos esta modalidade ofertada no ano de 2017 na EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, encerrada em 2019. O Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional associa a educação ao mundo do trabalho e compromete-se com um currículo mais aberto, flexível e participativo, de modo que os saberes formais, provenientes do mundo da ciência, tecnologia e turismo, assim como os informais, provenientes da vida cotidiana e do mundo do trabalho, sejam aproveitados de maneira adequada pelos jovens, valorizando suas respectivas culturas e suas diferentes formas de produzir. Atualmente temos o Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional na EEM Maria das Dores Cidrão de Oliveira.

3.9) Redimensionar, através da Secretaria da Educação do Ceará, a oferta de Ensino Médio público nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, a fim de atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).

O Ensino Médio Noturno (EMN) é oferecido na rede pública estadual de ensino em dois formatos: regular e o Ensino Médio + qualificação profissional, que possui uma matriz curricular específica que agrega cinco componentes curriculares da qualificação profissional. Na CREDE 15, apenas a EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino, localizada no município de Tauá, oferta o Ensino Médio Noturno com qualificação profissional, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.10) Fortalecer, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, o Projeto de Superintendência Escolar, no sentido de melhorar o monitoramento e apoio às escolas, no tocante à realização de programas e projetos da Secretaria de Educação do estado do Ceará, visando a melhoria da qualidade do Ensino Médio, refletindo -se através do acesso e da permanência do(a) aluno(a) na escola com efetivo aprendizado.

A Superintendência Escolar visa fomentar um movimento de reflexão e ação em torno de três eixos principais: indicadores, processos escolares e instrumentos de gestão. A ação da superintendência deve gerar pensamento e aprendizagem na escola, oportunizando ao diretor sair de sua roda viva cotidiana para refletir sobre pontos centrais e objetivos macros, mas também sobre a rotina escolar. Preservar a autonomia da escola e fortalecer a liderança do diretor são premissas básicas do trabalho da superintendência. Sua presença na escola não supõe intervenção direta, uma vez que não lhe cabe ditar soluções ou formas de agir. No entanto, o acompanhamento que realiza permite que tenha uma visão da atuação dos gestores e do funcionamento da escola, e que procure um alinhamento destes com as metas de qualidade de ensino do estado. Nesse sentido, são objetivos da Superintendência Escolar:

- Realizar o acompanhamento da gestão escolar com foco na permanência e na melhoria da aprendizagem dos alunos;
- Favorecer a autonomia da escola e a responsabilização por seus resultados;
- Promover, na escola, um circuito permanente de reflexão e ação em torno de seus indicadores, metas, processos e instrumentos de gestão;
- Contribuir para articulação entre SEDUC e escolas na implementação de programas e projetos, bem como na troca de informações do funcionamento geral da rede;
- Fortalecer a gestão escolar e auxiliar a escola a assumir seu papel central como protagonista principal no processo educativo de seus alunos;
- O acompanhamento se efetiva por meio de visitas mensais às escolas; encontros sistemáticos com todos os diretores escolares; reuniões com grupos menores de diretores e coordenadores, e audiência individual com o diretor escolar.

Na CREDE 15, temos 03 superintendentes escolares que acompanham as 15 escolas da rede estadual que estão sob a abrangência dessa regional, sendo que cada superintendente faz o acompanhamento de 05 escolas, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.11) Ampliar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, o Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT), de modo que se fortaleça um acompanhamento mais personalizado dos(as) alunos(as) do Ensino Médio, visando combater a evasão, o abandono e a repetência, conferindo qualidade aos processos pedagógicos escolares.

O Projeto Professor Diretor de Turma está vigente na rede estadual de ensino desde 2008. O referido projeto propõe que o professor, independentemente de sua área de conhecimento, responsabilize-se por uma determinada turma, cabendo-lhe conhecer os estudantes individualmente para atendê-los em suas necessidades. Além disso, são atribuições do Professor Diretor de Turma (PDT) a mediação das relações entre a sua turma e os demais segmentos da comunidade escolar, o trabalho de formação cidadã e o desenvolvimento de competências socioemocionais, junto aos seus estudantes. Todos os Professores Diretores de Turma participam de um programa de formação continuada intitulado Diálogos Socioemocionais, que tem por objetivo o desenvolvimento de competências socioemocionais de forma intencional, com vistas a uma formação integral do educando. Atualmente, na CREDE 15, todas as escolas implantaram o PPDT com exceção do CEJA e da Escola Indígena que são escolas com o currículo diferenciado, de acordo com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.12) Estimular a participação dos(as) alunos(as) do Ensino Médio em concursos de redação, projetos de leitura e feiras científicas regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

A Secretaria da Educação (SEDUC), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), promove o Concurso



Redação Enem: Chego Junto, Chego a 1.000!, destinado a alunos da 3ª série e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Médio das escolas públicas do Ceará. O objetivo é motivar a prática da escrita de textos do tipo dissertativo argumentativo por meio da elaboração e da premiação às redações vencedoras de concursos. A iniciativa faz parte do projeto Enem Chego Junto, Chego Bem, desenvolvido desde 2012 pela SEDUC, com a finalidade de mobilizar e preparar os estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). É ofertado também o Programa Senado Jovem Brasileiro, criado com a Resolução nº 42/2010, que engloba o Projeto Jovem Senador e o Concurso de Redação do Senado Federal. O nome síntese Jovem Senador é utilizado para referir-se ao conjunto das atividades do Programa. O Jovem Senador é realizado anualmente e proporciona aos estudantes do Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal de até 19 anos conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. A cada ano é proposto um tema de redação como forma de ingresso. Os temas sempre abordam tópicos de civismo, questões sociais e convidam à reflexão sobre o exercício da cidadania. Dentre os projetos de leitura trabalhados nas escolas da rede estadual, destaca-se o Programa Círculos de Leitura estruturado em parceria com o Instituto Fernand Braudel e, na SEDUC, fica sob a supervisão da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil. Iniciado em 2012, tem como objetivo apoiar a formação de leitores reflexivos e ampliar o seu acesso ao conhecimento através da leitura grupal de obras que ressaltam valores éticos.

Atualmente, está presente em 91 municípios cearenses, contemplando 159 escolas e beneficiando cerca de 30 mil alunos e as Tertúlias Literárias, que podem ser definidas como o encontro de pessoas para dialogar e promover a construção coletiva de significado, bem como a aproximação com a cultura clássica universal e o conhecimento científico acumulado pela humanidade ao longo do tempo, favorecendo a troca direta entre todos os participantes sem distinção de idade, gênero, cultura ou capacidade. Estas relações igualitárias envolvem a solidariedade, o respeito, a confiança, o apoio, e a não imposição.

O funcionamento das Tertúlias Dialógicas baseia-se nos sete princípios da Aprendizagem Dialógica (diálogo igualitário, inteligência cultural, solidariedade, transformação, criação de sentido, dimensão instrumental, e igualdade de diferenças) e as tertúlias desenvolvem-se com base nas melhores criações da humanidade em distintos campos: desde a literatura até arte ou música, existem diversos tipos de tertúlias dialógicas, como: Tertúlias literárias dialógicas - Tertúlias musicais dialógicas - Tertúlias dialógicas de arte - Tertúlias matemáticas dialógicas - Tertúlias científicas dialógicas etc.

As escolas da CREDE 15 situadas no município de Tauá desenvolvem os referidos projetos de leitura e participam ativamente dos concursos de redação propostos pela SEDUC. Com relação a feiras científicas, temos o Ceará Científico, que é uma ação implementada nas escolas da rede estadual de ensino público desde 2007 e envolve todas as escolas e estudantes da rede pública do estado do Ceará. Tem como princípio popularizar as ciências e promover o desenvolvimento de tecnologias, estimulando a investigação, a inovação e a busca de conhecimentos de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar. Os projetos escolares são desenvolvidos pelos estudantes sob orientação de seus professores, estabelecendo relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio, com problemáticas sociais, culturais e ambientais, incentivando a construção de projetos que promovam a integração curricular enaltecendo a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade com foco na sustentabilidade.

O Ceará Científico é o itinerário científico anual da SEDUC e possui três etapas: Escolar, Regional e a Estadual. Na Etapa Escolar, os projetos são desenvolvidos e apresentados na escola de forma curricular e por afinidade dos estudantes pela temática a ser pesquisada. Os trabalhos que se destacam na etapa escolar seguem para a etapa Regional, que é desenvolvida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR). Os trabalhos que se destacam em cada Regional seguem para a etapa Estadual.

A Etapa Estadual ocorre em Fortaleza e reúne os projetos escolares destaques de toda a rede pública estadual, distribuídos em oito categorias, tendo um total de 184 equipes e mais de 750 participantes. Os projetos são expostos e visitados por mais de 2.000 pessoas a cada ano. Os projetos escolares premiados na Etapa Estadual recebem financiamento para representar o estado nos principais eventos nacionais e internacionais. O Ceará é destaque em premiações dentro e fora do Brasil.

3.13) Estimular a participação dos(as) adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

O Ceará Científico é uma ação implementada nas escolas da rede estadual de ensino público desde 2007 e envolve todas as escolas e estudantes da rede pública do estado do Ceará, tendo como princípio popularizar as ciências e promover o desenvolvimento de tecnologias, estimulando a investigação, a inovação e a busca de conhecimentos de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar.

O governo do Ceará lançou, em 2022, o Projeto C-Jovem. A iniciativa alcançará todo o estado, com meta de capacitação de 100 mil estudantes em até cinco anos no desenvolvimento de tecnologias, como Infraestrutura 5G, Desenvolvimento Android e Nuvem. A ação, de caráter multi-institucional, nasce diante da necessidade de profissionais para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Brasil e, também, frente aos entendimentos com o setor para o desenvolvimento do Ceará. O referido projeto está sendo desenvolvido nas Escolas de Educação Profissional e expandido para as escolas de tempo integral. Em 2022, foi desenvolvido O Programe_CE por meio da Secretaria da Educação (SEDUC) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Funcap) em parceria com o Programa Cientista Chefe. Com esta iniciativa, o estudante pode participar de uma disciplina eletiva de Programação na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) para aprender sobre ciências de dados e linguagem de programação e garantir, ao término do Ensino Médio, uma certificação, como aponta a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

3.14) Garantir, com o financiamento integral do governo do estado do Ceará, transporte escolar para todos(as) os(as) alunos(as) do Ensino Médio que necessitem desse serviço, visando sua qualificação, e uma política de gestão efetiva que reduza o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

A SEDUC garante o transporte escolar para todos os(as) alunos(as) do Ensino Médio que necessitem desse serviço por meio das ações de cooperação com as redes municipais para viabilizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino e assegura o repasse de recursos para as prefeituras que assinaram o Termo de Responsabilidade referente a esse transporte, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.



META 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

MATRÍCULA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE 2013 A 2022									
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
303	338	383	356	325	311	225	208	300	345

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

ESTRATÉGIAS

4.1) Implantar novas salas de recursos multifuncionais com o apoio financeiro dos outros entes federados, priorizando as unidades escolares dos distritos que não possuem cobertura do serviço.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

ESCOLA – POLO		ABRANGÊNCIA
1	ESCOLA TERESA ARAGÃO SERRA	EEI SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO
		EEIF CENTRO EDUCACIONAL BETESDA
2	EEI JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO	EEF JÚLIO RÊGO
		EEI VOVÓ CLARINDA
3	EEF MARIA MOTA LIMA	EEI ÁUREA JATAÍ
		EEF CANTINHO DO SABER
4	EEF MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA	CEI MARIA GOMES
		EEI MARIA CELESTE
5	EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA	EEI SOSSEGO DA MAMÃE
		COLÉGIO ANTÔNIO ARARIPE
6	EEF JOAQUIM PIMENTA	-
7	EEF DONDON FEITOSA	-
8	EEF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO	EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
9	EEF LUIZA MARIA DA SILVA	EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS
10	EEIF ENÉAS ALVES MOTA	EEF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO
		EEF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
11	EEF AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR	EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA
		CEI ADELAIDE COUTINHO
12	EEIF PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	EEF RAIMUNDO ALVES DE MELO
		EEF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
13	EEF CRISTINA LIBERALINA LOIOLA	EEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR
		EEF JOSEFA PEREIRA DE SENA
14	EEF JORGE MASSILON	EEI ANA PEDROSA CASTELO

Fonte: Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

Temos 14 salas implantadas, 12 em total funcionamento, duas para serem revitalizadas, devido terem passado por ajustes de espaço físico nas escolas de origem, ou ainda de redução de demanda, no caso de uma localizada no distrito de TRIC I, porém, com o aumento da demanda na sede, a proposição é implantar mais três salas de recursos, sendo mais uma na sede, potencializando para atendimento da Educação Infantil, uma no distrito de Inhamuns, outra em Marrecas, para atendimento de toda a demanda de forma satisfatória, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

4.2) Realizar formação continuada para os(as) profissionais da educação e formação específica para os(as) professores(as) lotados(as) no atendimento educacional especializado, através da iniciativa municipal e de parceria com os governos federal e estadual.

Em 2015, a SME realizou Formação Continuada para professores das Salas de Recursos Multifuncionais, técnicos do



NAPE e professores da Educação Infantil com as temáticas: Tecnologia Assistiva – uso do *boardmaker* como ferramenta pedagógica no Atendimento Educacional Especializado; Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com deficiência e transtorno global do desenvolvimento na Educação Infantil, e Conto... com você na roda de inclusão e contação d e histórias em 2015. Em 2016, a SME firmou parceria com o CECITEC para realização das formações abaixo descritas.

TEMA	PROFESSORES CONVIDADOS
CONVERSANDO SOBRE A BNCC	Prof. MS. Nilson de Souza Cardoso (FAEC)
DIALOGANDO SOBRE TABUS - A HETERONORMATIVIDADE E A HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR	Prof. MS. Mário Amorim (FACEDI)
ENCONTRO REGIONAL DOS INHAMUNS	Coord.: Profa. DAUANA VALE
RACISMO, PRECONCEITO, EXCLUSÃO – DIALOGANDO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS NO COTIDIANO ESCOLAR	Profa. Dra. Kássia Mota (UECE/CED)
DIALOGANDO SOBRE AS MUDANÇAS NAS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Profa. Dra. Geandra Claudia Silva Santos
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS REPERCUSSÕES NO ESPAÇO ESCOLAR	Movimento de Mulheres do Cariri e Tauá.
DIALOGANDO SOBRE AS TECNOLOGIAS E SUA APLICAÇÃO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Profa. MS. Jeanne Passos
CONTAR HISTÓRIAS E DESPERTAR SENTIDOS PARA A LEITURA	Profa. MS. Maria Socorro França

Em 2015, o curso de formação continuada ocorreu com a temática sobre o *Software Virtual Vision* para professoras lotadas nas Salas de Recursos Multifuncionais. Atualmente a SME tem cumprido calendário de formação regular para professores do AEE, mantendo a parceira com órgãos do governo e outros. Em 2021, foi desenvolvido o seguinte cronograma:

CALENDÁRIO FORMAÇÕES – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA/ PERÍODO	FORMADOR (A)
1	AS EMOÇÕES NA EDUCAÇÃO: UM OLHAR SINGULAR PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.	8H – 23 DE FEVEREIRO 2021	PROFA. ESP. IDELVÂNIA ROSENDA GONÇALVES
2	LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCACENSO INFORMAÇÕES VIGENTES.	8H – 23 DE JUNHO DE 2021	PROFA. MS CLÁUDIA RODRIGUES MACHADO DE MEDEIROS
3	O CONTEXTO SOCIOEMOCIONAL DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA – IMPLICAÇÕES NO SEU DESENVOLVIMENTO EM TEMPOS DE PANDEMIA (ISOLAMENTO SOCIAL/ ANSIEDADE/ DEPRESSÃO/ OUTROS SENTIMENTOS).	8H – 19 DE AGOSTO DE 2021	PSICÓLOGA NARA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA



4	TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO – TOC, SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NAS RELAÇÕES AFETIVAS.	4H – 25 AGOSTO/2021	DR. MÁRCIO VICTOR DIAS MAGALHÃES
5	NUTRIÇÃO E SAÚDE: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM JUNTO AO SISTEMA EMOCIONAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.	8H – 10 DE SETEMBRO DE 2021	NUTRICIONISTA ANDRESSA FERREIRA LIMA
6	TRANSTORNOS: HIPERCINÉTICOS, MISTOS DE HABILIDADES ESCOLARES, DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, DISTÚRBO DESAFIADOR E DE OPOSIÇÃO;	8H – 24 DE SETEMBRO DE 2021	PROF. MS. ALEXANDRE PEREIRA SALES
7	ADAPTAÇÕES CURRICULARES – INOVAÇÕES E ALCANCE DO CURRÍCULO – UM OLHAR SOBRE A SALA REGULAR E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.	8H – 22 OUTUBRO DE 2021	PROFA. MS. DIVA LIMA
8	CONTRIBUIÇÕES DA FISIOTERAPIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO/ ATITUDES/ AUTORRECONHECIMENTO.	8H – 19 NOVEMBRO DE 2021	FISIOTERAPEUTA MIRIAN MIKAELLE MACHADO MOTA
9	LIBRAS NO CONTEXTO ESCOLAR – ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO.	8H – 10 DE DEZEMBRO DE 2021	PROFA. ESP. ANTONIA CLEYA GOMES DOS SANTOS
10	FUNÇÕES EXECUTIVAS CEREBRAIS: DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO	8H - 13 DE DEZEMBRO 2021	FONOAUDIÓLOGA MARIA GEISA CAVALCANTE PAIXÃO FEITOSA
11	SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO – EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E ENTREGA DE CERTIFICADOS.	4H – DEZEMBRO/2021	PROF. ESP IDELVÂNIA ROSENDA GONÇALVES
TOTAL:		80H/A	

Fonte: Coordenadoria de Articulação Pedagógica -SME

4.3) Aprovar, até um ano após a publicação desta lei, uma lei municipal regulando as funções do cuidador para alunos(as) com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.

Esta estratégia integra o Plano de Governo para 2021/2024, da Dr. Patrícia Aguiar e do Planejamento Estratégico Participativo da SME (2021/2024) a fim de regulamentar as funções do cuidador para alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica e Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

4.4) Firmar parcerias com outros entes federados para realização de formação continuada para cuidadores(as) de alunos(as) com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento incluídos(as) nas escolas.

Em 2015, a SME realizou Formação Continuada para cuidadores, com as temáticas: Tecnologia Assistiva – uso do *boardmaker* como ferramenta pedagógica no Atendimento Educacional Especializado; Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com deficiência e transtorno global do desenvolvimento na Educação Infantil; Conto...com você na roda de inclusão e contação de histórias. Em 2016, os cuidadores participaram das formações descritas na estratégia 4.2. E, em parceria com o CECITEC, foi realizado um encontro formativo com profissionais de apoio/cuidador, em 2019, com as seguintes temáticas: Educação, segregação e integração escolar; Educação Inclusiva; Lei Brasileira de Inclusão de pessoas com deficiência; Educação



Especial Inclusiva; Projeto Político Pedagógico; Apoio pedagógico e Educação Especial; Ensino e cuidado; Atribuições do cuidador em Educação Especial, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

4.5) Realizar formação continuada para professores (as) e cuidadores (as) da rede municipal de ensino em Língua Brasileira de Sinais.

A Temática Sobre Língua Brasileira De Sinais está inserida no Plano Municipal de Formação dos Profissionais da Educação que se encontra em processo de construção, conforme aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

4.6) Ampliar, junto ao Ministério da Educação, o número de vagas de formação continuada no Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade para gestores(as) e professores(as) de sala regular com alunos(as) com deficiência incluídos(as).

A SECADI, responsável pelo Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade foi extinguido através do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, portanto, esta estratégia não se encontra em planejamento ou execução na SME , segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME

4.7) Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade escolar para todos(os) os(as) alunos(as) da rede municipal, inclusive os(as) alunos(as) da educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Em 2016, foi aplicado junto a professores da EJA instrumental a respeito da implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - para os Gestores da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos, como indica a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

4.8) Garantir a acessibilidade, a socialização e a aprendizagem aos(às) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando -lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações .

Em 2016, as professoras das salas de leitura participaram de capacitação para implantação da Inclusoteca, que teve objetivo organizar um espaço com livros adaptados e recursos específicos para uso dos alunos da escola, em especial dos alunos público-alvo da Educação Especial para estimular a leitura.

O Programa Escola Acessível consiste na promoção da acessibilidade como medida estruturante para consolidar um sistema educacional inclusivo, promovendo condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. O Programa Escola Acessível trata -se de financeiros repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e devem ser destinados às ações de adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico reservado à instalação e funcionamento das salas de recursos multifuncionais e adequação de sanitários.

Em novembro de 2021, a Secretaria da Educação realizou adesão ao Programa Escola Acessível, do Ministério da Educação (MEC), considerando que escolas municipais foram pré -selecionadas pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do MEC (Semesp) para receber recursos para Sala de Recursos Multifuncionais e Bilíngues de Surdos, por meio do sistema [PDDE Interativo](#), indicando as unidades de ensino que podem participar desta ação agregada do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Em seguida, as Unidades Executoras das escolas elaboraram e enviaram os Planos de Atendimento também pelo PDDE interativo, condição necessária para que as unidades de ensino recebam os recursos financeiros. Elaborada pela Semesp, a lista de escolas previamente selecionadas para receber os recursos está disponível no [portal eletrônico](#) do FNDE. Os valores dos repasses variam de R\$ 20 mil a R\$ 45 mil, dependendo do número de estudantes de cada unidade de ensino. Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, e equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado. As escolas cujos planos de atendimento sejam aprovados pela Semesp formarão uma lista que será encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pelos repasses do PDDE, para a realização das transferências financeiras às Unidades Executoras. Por meio, desses recursos, duas escolas, em 2021, apresentaram ao MEC (PDDE Interativo/Escola Acessível) itens pedagógicos: (ábaco, alfabeto digital, alfabeto ilustrado em Libras, alfabeto móvel e sílabas, alinhavos, aranha mola, bengala, bola com guizo, alfabeto braille, alfabeto de encaixe em libras, bandinha rítmica, blocos de montagem, caixa de som, caixa tátil, esquema corporal, globo terrestre tátil, impressora multifuncional, jogos pedagógicos, linha movimento, livro alto relevo, lo usa eletrônica, mouse por toque, notebook, pincéis de pintura de diversos tamanhos e espessuras, projetor multimídia, quebra cabeça superpostos, tangram e tela de pintura de diversos tamanhos, calculadora sonora, facilitador de punho e polegar, facilitador palmar dorsal, fone de ouvido, kit de desenho geométrico adaptado, mapa mundo bilíngue, mesa ergométrica, mouse por toque, pinos de encaixe, ponteira de cabeça, prancha de comunicação alternativa, quebra cabeça superpostos, dominó de associação de frases e de ideias, tesoura com mola, reglete + punção). Além disso, a rede municipal de ensino há escolas com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade nas vias de circulação interna da escola, como: corrimão e guarda -corpos, pisos táteis, portas com vão livre de no mínimo 80cm, rampas. No entanto, há escolas que declaram, no censo escolar, não possuir nenhum recurso de acessibilidade.

4.9) Mapear a demanda de pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento não matriculados nas unidades escolares em faixa etária de atendimento da rede municipal de ensino a partir de parceria firmada com a



Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Não há planejamento para realização da referida estratégia, como indica a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

4.10) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional na perspectiva da educação inclusiva.

Não há planejamento para realização do referido plano, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

4.11) Implementar gradativamente transporte escolar adequado para alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e baixa mobilidade, conforme mapeamento de demanda e atendimento comum especializado realizado pela Secretaria Municipal da Educação.

O Programa Caminho da Escola disponibilizou veículos escolares acessíveis para rede municipal de ensino, garantindo segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. Essas aquisições se deram por meio de assistência financeira do FNDE no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR).

ITEM	QUANTIDADES	ANO DE AQUISIÇÃO
ÔNIBUS ESCOLAR COM 02 (DUAS) ÁREAS RESERVADAS (BOX) PARA CADEIRA DE RODAS	01	2015
ÔNIBUS ESCOLAR COM 01 (UMA) ÁREA RESERVADA (BOX) PARA CADEIRA DE RODAS	01	2015
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO ACESSÍVEL)	02	2015
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO ACESSÍVEL)	03	2016
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE COM PLATAFORMA)	01	2018
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO BAIXO	01	2019
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	01	2020
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2	01	2021
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)	05	2021
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO BAIXO	01	2021
TOTAL	17	



Fonte: Disponível em:

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=30428

4.12) Fazer articulações com o governo do estado para que o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) possa ser elevado à natureza de Centro Multidisciplinar de Apoio, Pesquisa, Assessoria e Articulação Intersetorial para apoiar o trabalho dos(as) professores(as) da Educação Básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

Até 2018, o NAPE realizava atendimento através da sua equipe multidisciplinar (pedagogo, fonoaudiólogo, assistente social e terapeuta educacional) para toda a demanda matriculada no município de Tauá. Porém, em 2019, essa política foi descontinuada e os materiais de atendimento à demanda foram devolvidos para SEDUC, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

META 5: Alfabetizar 100% dos(as) alunos(as) do 2º ano nos níveis de proficiência suficiente e desejável do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado Ceará (SPAECE) até o ano de 2018, e 100% dos(as) alunos(as) do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado da Avaliação Nacional de Alfabetização, até o ano de 2018.

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ (SPAECE).

ANO	NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA SUFICIENTE	NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA DESEJÁVEL	ALUNOS AVALIADOS
2015	79	584	716
2016	52	602	696
2017	67	518	632
2018	52	447	552
2019	-	-	-
2020	-	-	-

Fonte: Disponível em: avaliacaoemonitoramentoceara.caeddigital.net/#!/resultados.

ESTRATÉGIAS

5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando -os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças .

Nos anos de 2015 e 2016, a rede municipal instituiu a política de premiação por mérito aos professores alfabetizadores com os melhores resultados por territórios pedagógicos. Nos respectivos anos, houve a aquisição de materiais pedagógicos para as turmas de Educação Infantil (pré-escola) e 2º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais. Houve também o acompanhamento pedagógico nas salas de aula por parte da SME e as formações continuadas para todas as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.2- Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do(a) aluno(a) e aprimoramento do trabalho pedagógico.

Ao longo dos anos, a secretaria municipal da educação e as escolas têm realizado os diagnósticos de entrada no início do ano letivo e os diagnósticos processuais ao longo dos anos, encaminhando a partir dos resultados as intervenções planejadas destinadas às escolas, as turmas e aos alunos de maneira individualizada. Foram adquiridos 6396 kits no total para apoio a realização da Prova Brasil de todos os alunos do 2º ao 9º anos, segundo Coordenadoria de Articulação Pedagógica/ Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

5.3 - Garantir aos docentes e profissionais da educação o acesso à formação continuada, visando o aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula, definindo critérios de valorização para os profissionais que participarem dos momentos de formação continuada e aplicação de faltas para os infrequentes, de acordo com a normatização da hora/atividade na rede municipal de ensino .

As formações continuadas para os professores e coordenadores pedagógicos são realizadas com a ação de cooperação do governo do estado através do programa PAIC+ nos componentes de língua portuguesa e matemática, como indica a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.4 - Consolidar a política de gratificação por mérito educacional com destaque para os(as) professores(as) cujas turmas de alunos tenham as melhores proficiências por território pedagógico.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Até o ano de 2016, o município de Tauá premiou os professores com base nos resultados do AMET e para as turmas do 2º, 5º e 9º ano, consideravam-se os resultados da avaliação do SPAECE, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.5 - Ampliar a política de premiação das escolas com melhores resultados por território pedagógico.

Até o ano de 2016, não houve a ampliação da política de premiação das escolas com melhores resultados por território pedagógico. Nos anos seguintes, a política foi extinta, assim como o AMET, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

5.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

O município, em parceria com a SEDUC, aderiu ao programa Luz do Saber, que, enquanto recurso tecnológico digital, possui atividades focadas no processo de alfabetização. Em 2015, a Escola de Ensino Fundamental Júlio Rêgo foi beneficiada com lousas digitais e *tablets*, potencializando o uso das tecnologias digitais na alfabetização, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.7 - Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando as suas especificidades.

O município tem apoiado todos os casos de deficiência com apoio pedagógico por meio das salas de recursos multifuncionais que contam com professores especializados e auxílio dos cuidadores, segunda a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.8 - Gerenciar as ações do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa e Programa Alfabetização na Idade Certa e/ou ações outras voltadas para a alfabetização na rede municipal de ensino de Tauá.

O gerenciamento era realizado através do eixo de gestão PAIC+ (Gerente Municipal e Gerente Regional), por meio dos sistemas SAAP e SISPAIC até 2021.

5.9 - Garantir a participação dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) da rede municipal de ensino nas atividades de formação sem prejuízo da carga horária em sala de aula, custeando o deslocamento e a alimentação, sempre que necessário.

A rede municipal garante a formação para todos os professores. Até 2016, eram oferecidos alimentação (café da manhã e almoço) e o transporte para deslocamento. Nos anos de 2017 a 2019, as formações continuadas passaram por um processo de reorganização e a alimentação e transporte passaram a ser responsabilidade do professor. Em 2021, as formações aconteciam no formato virtual. Em 2022, os(as) professores(as) alfabetizadores(as) da rede municipal de ensino participaram das atividades de formação sem prejuízo da carga horária em sala de aula, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

5.10 – Adquirir e/ou produzir, com o apoio financeiro dos demais entes federados e/ou com recursos próprios do município, material estruturado de alfabetização para os(as) alunos(as) e professores(as) das turmas do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município de Tauá distribui material estruturado adquiridos com recursos próprios e, também, em parceria com o governo do estado do Ceará – Política de Continuidade, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos(as) da rede pública municipal.

Ano	% de escolas em tempo integral	% de alunos em escola de tempo integral
2016	8%	7%
2017	8%	7%
2018	10%	8%
2019	12%	8%
2020	12%	8%
2021	12%	8%



2022	23%	20%
------	-----	-----

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

MATRICULAS PÚBLICAS - 2014 A 2020 - TAUÁ - CE

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MUNICIPAL	CRE INTEGRAL	109	186	218	961	348	282	282
	CRE PARCIAL	1.006	945	982	290	760	821	764
	PRE INTEGRAL	317	260	60	929	369	266	233
	PRE PARCIAL	993	1.039	1.198	369	785	876	946
	F I INTEGRAL	3.681	3.364	175	3.039	2.539	1.102	650
	F I PARCIAL	499	552	3.551	586	502	1.815	2.224
	F II INTEGRAL	3.455	3.495	183	2.766	2.448	1.142	460
	F II PARCIAL	594	515	3.453	669	852	1.925	2.410
	EJA	2.341	2.506	2.053	1.574	881	774	298

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020

SOMA TOTAL MUNICIPAL COM EJA	12.995	12.862	11.873	11.183	9.484	9.003	8.267
SOMA TOTAL MUNICIPAL SEM EJA	10.654	10.356	9.820	9.609	8.603	8.229	7.969

SOMA TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL PÚBLICA	7.562	7.305	636	7.695	5.704	2.792	1.625
% DE ALUNOS INTEGRAL MUNICIPAL SEM EJA	70,98	70,54	6,48	80,08	66,30	33,93	20,39

ESTRATÉGIAS

6.1 – Estender, progressivamente, em colaboração com os demais entes federados, a ampliação da jornada escolar, mediante oferta de Educação Básica pública em tempo integral, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ANO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	NÍVEL DE ENSINO	REGIME DO TEMPO
CEI MARIA GOMES	SEDE	2011	EDUCAÇÃO INFANTIL (1 A 5 ANOS)	10h/a
CEI VOVO CLARINDA	SEDE	2016	EDUCAÇÃO INFANTIL (1 A 5 ANOS)	10h/a
CEI AURÉLIO LOIOLA	SEDE	2016	EDUCAÇÃO INFANTIL (1 A 3 ANOS)	10h/a
CEI ADÉLAIDE	SANTA TERESA	2016	EDUCAÇÃO INFANTIL (1 A 5 ANOS)	10h/a
EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	SANTA TERESA	2017	ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	10h/a

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



EEF FEITOSA	DONDON	SEDE	2022	ANOS FINAIS	8h/a
EEF PIMENTA	JOAQUIM	SEDE	2022	ANOS FINAIS	8h/a
EEIF MOTA	ENÉAS ALVES	MARRUÁS	2022	ENSINO FUNDAMENTAL	8h/a
EEF CASTRO	PEDRO DE CASTELO	CARRAPATEIRAS	2022	ENSINO FUNDAMENTAL	8h/a

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

6.2 - Elaborar e desenvolver, junto às escolas municipais, um plano de expansão e sistematização das atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados(as) nas escolas da rede pública municipal.

Anualmente, a Coordenadoria de Articulação Pedagógica realiza junto às escolas municipais estudo sobre a expansão e sistematização das atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas, considerando aspectos como: espaço, lotação, demanda existente, com vistas a não haver matrícula em uma atividade e esvaziamento de outra, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica

6.3 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos(as) alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

A Secretaria da Educação mantém parceria com o Banco do Brasil e, por meio do Programa AABB Comunidade, oferta atividades futebol, natação, recreação, futsal, danças, matemática, português, promoção da saúde e desenho. Também mantém parceria com a Secretaria de Cultura e, por meio da Escola de Música Prof. Leolina Marciel Feitosa e Castro, oferece aulas de violão, teclado, acordeom, canto, coral. Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

6.4 - Institucionalizar e manter, com o apoio financeiro do governo federal e do governo do estado, o programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Até 2020, não identificamos, junto à SME, registro de programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. No entanto, a partir de 2021, a Secretaria da Educação iniciou um amplo processo de ampliação e reestruturação das escolas municipais, como aponta a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

6.5 - Efetivar, com o apoio financeiro do governo federal, a construção de novos prédios escolares com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento educacional em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Até 2020, não identificamos, junto à SME, com o apoio financeiro do Governo Federal, a construção de novos prédios escolares com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento educacional em tempo integral, conforme posta na estratégia 6.5, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

6.6 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, espaços esportivos e outros equipamentos públicos, como Escolas de Música, Centro Municipal de Idiomas, bibliotecas, praças, museus, quadras esportivas e estádios, visando a ampliação da jornada escolar.

A Secretaria da Educação mantém parceria com o Banco do Brasil e, por meio do Programa AABB Comunidade, oferta atividades futebol, natação, recreação, futsal, danças, matemática, português, promoção da saúde e desenho. Também mantém parceria com a Secretaria de Cultura e, por meio da Escola de Música Prof. Leolina Marciel Feitosa e Castro, oferece aulas de violão, teclado, acordeom, canto, coral, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

6.7 - Elaborar uma Proposta Curricular para as escolas com oferta de atendimento educacional integral no âmbito da rede municipal de ensino.

A Proposta Curricular para as escolas com oferta de atendimento educacional integral no âmbito da rede municipal de ensino encontra-se em processo de elaboração, iniciada em 2022. A rede municipal usa as Diretrizes Curriculares do governo do estado do Ceará. Foi realizado encontro com formativo para escolas de Ensino Fundamental em tempo integral, cujo tema foi: Proposta Curricular – Formação Complementar Diversificada (Unidade Curricular) para diretores, coordenadores pedagógicos,

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



assistentes de tempo integral e monitores, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

6.8 - Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, assegurando -lhes atendimento educacional.

As matrículas em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos acontecem conforme procura da família, como aponta a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

6.9 - Realizar, com o apoio técnico e financeiro do governo federal, formações continuadas dos(as) profissionais da educação, visando o atendimento educacional em tempo integral .

Não aconteceu até 2021 apoio técnico e financeiro do governo federal, nem formações continuadas dos profissionais da educação, visando ao atendimento educacional em tempo integral, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

META 7: Fomentar a melhoria da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TAUÁ

IDEB	2015	2017	2019	2021	PROJEÇÃO			
					2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS	6,5	6,4	6,1	5,8	4,9	5,2	5,5	5,7
ANOS FINAIS	5,0	5,1	5,2	5,4	4,4	4,6	4,9	5,1
ENSINO MÉDIO		3,9	4,4	4,5			4,2	4,4

Fonte: ideb.inep.gov/resultado

7.1) Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas, em consonância com a base nacional comum dos currículos, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio.

Em 07 de janeiro de 2020, a Secretaria da Educação formalizou adesão junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 15) ao Documento Curricular Referencial do Estado do Ceará (Educação Infantil e Ensino Fundamental) para estabelecer diretrizes pedagógicas, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Ofício nº 05/2020).

Em 2022, a SME iniciou o processo de construção do currículo escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental considerando a BNCC. Já realizou uma webconferência inaugural do início do ano letivo 2022, com o tema: “BNCC em ação: a práxis pedagógica inter(trans) disciplinar para professores e gestores”, com o objetivo de apresentar a proposta de trabalho de construção do currículo. Além disso, foi formatado um plano de trabalho para participação ativa e direta dos professores nesse processo de construção. A EJA também terá seu currículo elaborado a partir do segundo semestre, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

7.2) Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos(as) alunos(as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental e 65% (sessenta e cinco por cento) dos anos finais do Ensino Fundamental tenham alcançado o nível suficiente de aprendizado nas áreas de língua portuguesa e matemática, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, dos(as) alunos(as) de todo o Ensino Fundamental tenham alcançado o nível desejável.

De acordo com a data de aprovação, o **quinto ano de vigência deste PME** foi 2020. E, devido à suspensão das atividades no estado do Ceará em virtude das medidas contra o novo coronavírus, o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece) 2020 foi adiado. Nesse sentido, não há dados para mensurar acerca dessa estratégia.

b) no último ano de vigência deste PME, todos(as) os(as) estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.



Esta estratégia ainda não pode ser mensurada devido ao período estabelecido na mesma.

7.3) Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das escolas da rede municipal e da rede estadual de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

O edital de processo seletivo nº 2002/2019, que dispõe sobre Processo Seletivo de Escolha de Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Municipais da Administração Pública Municipal e dá outras providências, no inciso 8.8, prevê que, no período de gestão dos cargos de diretor de escola e de coordenador pedagógico, será realizada, pelo menos, uma avaliação anual de desempenho feita pelos segmentos das escolas, no entanto, ainda não há instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, segundo a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.

7.4) Orientar as escolas da rede municipal e da rede estadual de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os maiores e menores índices, bem como com a média do município, garantindo equidade da aprendizagem.

Como subsídios para os estudos e planejamentos das ações voltadas para o SAEB, a Secretaria da Educação promove seminários e oficinas de apropriação dos resultados dessa avaliação, além de disponibilizar os resultados e boletins para compreensão de todos nas escolas para elaboração de um plano de intervenção pedagógica que possa fortalecer a aprendizagem dos estudantes e promover a evolução dos resultados do IDEB. É importante ressaltar que as ações do Foco na Aprendizagem, uma iniciativa que consiste no desenvolvimento de ações integradas, voltadas à Recomposição das Aprendizagens, à implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e do Novo Ensino Médio (NEM) e às estratégias e possibilidades da Educação Híbrida, na efetividade do uso das tecnologias para apoiar o processo de ensino e aprendizagem, também contribuem para a melhoria dos resultados do IDEB e do SPAECE. Nesse sentido, articulam -se as ações didático-pedagógicas em torno da garantia do direito à aprendizagem das/os estudantes por meio da avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es, tutoria de língua portuguesa e de matemática e uso de Material Didático Estruturado (MDE), com vistas à garantia da equidade nos processos educativos. A Secretaria da Educação realizou uma webconferência inaugural do semestre de 2022.2, cujo tema foi: "Avaliação escolar no continuum curricular 2021/2022: diretrizes e estratégias para garantia do direito de aprender de todos os alunos", com a professora Thereza Penna Firme, com o objetivo de refletir e orientar as escolas da rede municipal a traçarem formas para buscar garantir equidade da aprendizagem, de acordo com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15/Secretaria da Educação - SME.

7.5) Consolidar a política de gratificação por mérito educacional, com destaque para os(as) professores(as) cujas turmas atingirem os melhores níveis de proficiência por Território Pedagógico, no âmbito das avaliações de responsabilidade dos governos municipal e estadual.

Até 2020, não foi consolidada a política de gratificação por mérito educacional, com destaque para os professores cujas turmas atingirem os melhores níveis de proficiência por Território Pedagógico, no âmbito das avaliações de responsabilidade dos governos municipal e estadual. Em 2022, o Decreto nº 0 1021001 /2022 GABP regulamenta os critérios para Fins de concessão da Gratificação de Mérito Educacional (GME) aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do município de Tauá - Ceará e dá outras providências.

7.6) Expandir a política de gratificação por mérito educacional às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, atrelando -a ao apoio às escolas que obtiveram baixos desempenhos .

Até 2018, não foi implantada a política de gratificação por mérito educacional às escolas que melhoraram o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, atrelando -a ao apoio às escolas que obtiveram baixos desempenhos. No entanto, o governo federal, por meio da PDDE Interativo, encaminhou recursos através do Programa Mais Educação (2019) e o Mais Alfabetização (2020), tendo como abrangências as escolas que obtiveram baixos desempenhos no IDEB. Registra-se que, por conta da pandemia não houve aplicação de prova do IDEB em 2019 e 2020.

7.7) Manter, fortalecer e implantar, com o apoio dos demais entes federados e através de iniciativa própria, projetos e ações, como Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e o Tauá Ler e Crescer, e outros programas e projetos que incentivam a prática da leitura na perspectiva de colaborar significativamente com o processo de ensino e aprendizagem.

A Secretaria da Educação vem fortalecendo, com o apoio dos demais entes federados e através de iniciativa própria, projetos e ações, como Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e o Tauá Ler e Crescer, para incentivar a prática da leitura, na perspectiva de colaborar significativamente com o processo de ensino e aprendizagem. O projeto Tauá Ler e Crescer envolve alunos do 6º ao 9º ano, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

7.8) Redimensionar e fortalecer o Sistema Municipal de Avaliação da Educação (AMET).

Deixou de funcionar em 2017 na rede municipal de ensino, passando a integrar o Plano de Governo da Gestão Municipal (2021/2024) a implantação da proposta de premiação dos alunos, de forma articulada com a reimplantação do Sistema Municipal de Avaliação da Educação. Prevista também no Planejamento Estratégico Participativo - PEP da SME (2021/2024) a implementação do sistema municipal de avaliação e monitoramento da rede municipal de ensino visando a garantia do direito às



aprendizagens dos alunos, como no Plano Plurianual (2022/2025), integrando o diagnóstico de participação do cidadão PPA-2022-2025 e o Rank de propostas votadas PPA-2022-2025, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

7.9) Garantir a adequação de toda a frota de transporte escolar de Tauá, de acordo com a Lei Municipal nº1932/2012, visando dar qualidade a esse serviço, bem como reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Toda frota de transporte escolar, seja própria, seja terceirizada, encontra-se de acordo com a Lei Municipal nº1932/2012, visando garantir qualidade e segurança. Cada transporte é adequado para o atendimento ao número de poltronas. A aquisição dos transportes próprios é feita por meio do Programa Caminho da Escola e a contratação dos terceirizados acontece anualmente por meio de pregão eletrônico, considerando menor preço. Em 2021, foi realizado um georreferenciamento para demarcar rotas de localização de alunos e dar mobilidade às rotas com vistas a reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Todos os veículos passam por vistoria semestral conforme estabelece a Lei Municipal nº 2330, de 09 de fevereiro de 2017, segundo Coordenadoria de Gestão do Transporte Escolar – SME.

7.10) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos(as) e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

As famílias e setores da sociedade civil integram o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e a Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CASC/FUNDEB com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos com vista a garantir a ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. Cada conselho tem um calendário de reuniões, bem como agenda de trabalho. Além disso, no âmbito de cada escola, são constituídos e funcionam os Conselhos Escolares, de acordo com a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – SME.

7.11) Fortalecer o gerenciamento do Projeto Presença, ampliando a relação entre a família, a escola e a Secretaria Municipal da Educação.

O acompanhamento da condicionalidade da frequência escolar de alunos beneficiários de programas de transferência de renda sempre ocorreu através do sistema presença, onde é informado, durante 5 períodos de 2 meses cada, a porcentagem da frequência dos alunos. Nos anos de 2020 e 2021, o acompanhamento da frequência pelo Programa Bolsa Família esteve suspenso pela Portaria nº 624, de 31 de março de 2021. Em 2021, o município adotou uma metodologia própria de acompanhamento da frequência, monitorando uma vez a cada semestre, no intuito de fortalecer as ações de busca ativa escolar.

7.12) Fortalecer, em parceria com o governo federal e a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde na Escola (PSE), de modo a melhorar o atendimento aos estudantes da rede municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo governo federal do Brasil através do Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, veio com finalidade específica de contribuir com a formação integral dos estudantes da rede pública da Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. O município de Tauá veio a ser contemplado e enquadrado no perfil do PSE por meio da Portaria nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, então surgiu a necessidade de um plano de ação que se adeque e que seja viabilizador dos recursos a serem transferidos para o município em apreço. Desde o ano de 2012, Tauá vem executando as ações do PSE. O Plano Municipal do Programa Saúde e Educação na Escola (PMPSE) é a ferramenta articulatória e executora das diretrizes e ações em saúde previstas no âmbito do PSE (Programa Saúde na Escola), que passa a ser implantado em tempo oportuno no município de Tauá. Este plano está atualizado pela mais recente portaria do Ministério da Saúde, Portaria nº 1.055/2017. Considerando o objetivo central da Política Nacional de Promoção da Saúde quanto à incorporação e implementações de ações de promoção da saúde, com ênfase na atenção básica, a portaria nº 1.055/2017 excluiu os 3 (três) componentes avaliativos e sintetiza as ações das Equipes Saúde da Família (ESFs), base da Atenção Básica, e apoio da Atenção Secundária nas escolas com as seguintes ações, inclusive algumas correlatas com ações sistêmicas do selo UNICEF (2017-2020): 1. Ações de combate ao mosquito *aedes aegypti*. 2. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável (selo UNICEF); 3. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS (selo UNICEF); 4. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; 5. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos (selo UNICEF); 6. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; 7. Prevenção das violências e dos acidentes (selo UNICEF); 8. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; 9. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; 10. Verificação da situação vacinal (selo UNICEF); 11. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, e 12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) é constituído por portaria do gabinete do prefeito (com representantes da Educação e da Saúde) a fim de articular junto às ESFs e Atenção Secundária, para subsidiar e fomentar as 12 ações que visam a integração da saúde na educação, vale salientar que boa parte destas ações se alinha às exigências básicas e secundárias das atividades sistêmicas intersetoriais (educação e saúde) do selo UNICEF 2017-2020. O objetivo geral é desenvolver as ações da saúde básica do escolar através da promoção da saúde e prevenção de agravos (biopsicossocial) por meio da união efetiva entre Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação do município de Tauá. São objetivos específicos: € Combater o mosquito *aedes aegypti* através da educação permanente em saúde; € Promover a alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil com ênfase ao Projeto "Crescer Saudável" na comunidade escolar; € Realizar avaliações antropométricas e avaliações clínicas preventivas com educandos; € Promover o protagonismo juvenil por meio de ações estimulantes da saúde e educação – Tipo Concurso de Protagonismo Juvenil, trabalhando algumas temáticas dentro das 12 ações do PSE; € Diminuir os índices de cárie no



escolar; € Estimular a prática da alimentação saudável e da educação física / corporal; € Promover gestão integrada entre saúde e educação, saúde sexual e saúde reprodutiva, prevenção das IST's e AIDS, prevenção de gravidez na adolescência, relações de gêneros e direitos humanos; € Promover a prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas; € Monitorar a Rede de Intervenção do Programa Saúde na Escola (RIPSE) em suas ações especificadas neste plano, e € Acompanhar as estratégias e projetos que incluam, em seu esboço, a Promoção da Saúde e seu impacto na melhoria da qualidade de vida dos escolares, segundo a Coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE).

7.13) Redimensionar e fortalecer, sob a coordenação da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 15), o Projeto de Avaliação Interna (Avalia 15), no sentido de realizar um diagnóstico da aprendizagem dos(as) alunos(as) do Ensino Médio e a partir deste propor intervenções pedagógicas.

O AVALIA 15 começou a ser desenvolvido a partir de 2010 e, desde a sua primeira edição tinha o objetivo de enriquecer o fazer pedagógico das escolas por meio da mobilização da equipe gestora e dos professores com o intento de aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem a partir da consolidação das competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos em cada série do Ensino Médio. É importante dizer que o AVALIA 15 era uma avaliação diagnóstica, mas que possuía fins formativos, uma vez que seus resultados eram discutidos junto a gestores escolares e professores no sentido de que intervenções pedagógicas fossem pensadas e efetivadas no contexto da sala de aula, de modo que os alunos tivessem a oportunidade de superar as suas dificuldades durante o processo. Essa avaliação foi desenvolvida até o ano de 2015 e foi substituída pela Avaliação Diagnóstica aplicada pela SEDUC.

7.14) Fortalecer, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, no âmbito das escolas públicas de Ensino Médio, a vivência da proposta de Reorganização Curricular, baseada nos protótipos da UNESCO, através da adesão ao Núcleo de Trabalho, Práticas Sociais e Pesquisa (NTPPS), que promove práticas pedagógicas interdisciplinares e relaciona as temáticas família, escola e trabalho ao longo da formação ofertada ao(às) alunos(as) do Ensino Médio, com o foco na pesquisa como princípio pedagógico; bem como o Projeto Jovem de Futuro, que estimula a diversidade de práticas pedagógicas e a gestão escolar para resultados.

O Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) é uma proposta de reorganização curricular do Ensino Médio, desenvolvida pela SEDUC em parceria com o Instituto Aliança, desde 2012. Fundamenta-se nos conceitos de Educação Integral (GADOTTI, 2009), Educação Dialógica (FREIRE; SHOR, 1986) e Pesquisa como Princípio Educativo (DEMO, 2016). As escolas estaduais EEM Maria das Dores Cidrão de Oliveira, EEM Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, EEMTI Lili Feitosa, EEMTI Antônia Vieira Lima, no município de Tauá, aderiram ao NTPPS, com exceção da Escola de Educação Profissional Monsenhor Odorico de Andrade, que vivencia estas premissas através de outros componentes, tais como: projeto de vida, empreendedorismo e mundo do trabalho.

7.15) Fortalecer, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, o Projeto Professor Diretor de Turma, visando contribuir com a redução do abandono e da evasão escolar, com a construção de uma escola que veja os(as) alunos(as) em constante transformação, promovendo ações que minimizem a indisciplina e que garantam a formação cidadã, pautada nos quatro pilares de Delors: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

O Projeto Professor Diretor de Turma está vigente na rede estadual de ensino desde 2008. O referido projeto propõe que o professor, independentemente de sua área de conhecimento, responsabilize-se por uma determinada turma, cabendo-lhe conhecer os estudantes individualmente para atendê-los em suas necessidades. Além disso, são atribuições do Professor Diretor de Turma (PDT) a mediação das relações entre a sua turma e os demais segmentos da comunidade escolar, o trabalho de formação cidadã e desenvolvimento de competências socioemocionais, junto aos seus estudantes. Todos os professores diretores de turma participam de um programa de formação continuada intitulado "Diálogos Socioemocionais", que tem por objetivo o desenvolvimento de competências socioemocionais de forma intencional, com vistas a uma formação integral do educando. Atualmente, na CREDE 15, todas as escolas implantaram o PPDT, com exceção do CEJA e da Escola Indígena, que são escolas com o currículo diferenciado, como aponta a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.16) Estimular, em parceria com os demais entes federados, o protagonismo estudantil cooperativo e solidário através da proposta da Aprendizagem Cooperativa, desenvolvendo atividades educativas que visem fortalecer o trabalho com o conhecimento através do estudo em grupos sistematizados, com estímulo à criação e ao funcionamento das Células Estudantis, trabalhando as metodologias da aprendizagem cooperativa e favorecendo a cultura da paz no ambiente escolar.

O Protagonismo Estudantil desenvolve ações efetivas que estimulam a aprendizagem, complementam a formação escolar e fomentam a constituição de representações estudantis e instâncias democráticas no âmbito dos estabelecimentos de ensino bem como a motivação para a tomada de iniciativas, a descoberta de habilidades, talentos e construção de suas identidades juvenis. Todas as escolas da CREDE 15 participam ativamente das atividades referentes ao Protagonismo Estudantil propostas pela SEDUC. Outra ação importante é realizada através do GCAPE, grupos formados por lideranças estudantis que atuam como parceiros estratégicos na elaboração, desenvolvimento e execução de projetos e ações nas escolas, utilizando uma metodologia da aprendizagem cooperativa para estimular o potencial protagonista, a empatia e a cooperação entre as/os estudantes, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.17) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida com a responsabilidade de todos(as) e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Esta mobilização é realizada através dos diálogos intersetoriais promovidos pela CREDE 15 e da campanha "Nem 1 Aluno



Fora da Escola: reinserir, acompanhar e oferecer atendimento qualificado”, mediante “Busca Ativa Escolar”, aos estudantes que deixaram a escola ou com perfil de infrequência e de abandono escolar, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.18) Formalizar e executar, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Médio de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar .

Por meio da Educação Híbrida, a Secretaria da Educação prepara os estabelecimentos de ensino com o apoio do Agente de Gestão da Inovação Educacional – AGI para a transformação educacional impulsionada pela cibercultura, que impulsiona a educação para novas e diferentes formas de ensinar e aprender, combinando tempos e espaços individuais e grupais, presenciais e digitais, mesclando o aprendizado presencial com o aprendizado à distância, utilizando métodos e estratégias de ensino e aprendizagem que contribuem para estimular o aprendizado, com foco no combate à desigualdade, fomentando a colaboração e o alinhamento da rede e a formação dos profissionais da educação para que desenvolvam neles mesmos e nos alunos as competências e habilidades necessárias para a educação mediada pelas TDICs, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.19) Aprimorar continuamente, sob a coordenação da Secretaria da Educação do Ceará, os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Médio, de forma a assegurar a sua universalização, levando em conta os indicadores do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE busca a operacionalização de avaliações externas anuais dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino e dos alunos do Ensino Médio, para acompanhamento do progresso acadêmico de cada aluno, a fim de orientar ações de melhoria a serem implementadas pelos estabelecimentos de ensino pelos professores e pelos próprios alunos. Além disso, a SEDUC realiza a Avaliação Diagnóstica para verificar se os estudantes apresentam as habilidades e os pré-requisitos para a obtenção do conhecimento em cada etapa de ensino e, também, ofertar aos professores dados e relatórios que os ajudem a refletir sobre as causas das dificuldades, oferecendo sugestões pedagógicas por meio de material estruturado, a exemplo dos cards que compõem o repositório do Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional – SISEDU.

7.20) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos(as).

Não há indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos na Rede Municipal de Ensino, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica.

7.21) Fixar, acompanhar e divulgar anualmente, por meio de ações da CREDE 15, os resultados pedagógicos dos indicadores do SPAECE e do IDEB, bem como do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), na perspectiva de garantir as melhorias destes indicadores e estimular o acesso dos(as) alunos(as) do Ensino Médio à universidade.

Como subsídios para os estudos e planejamentos das ações voltadas para o SPAECE e SAEB, a Secretaria da Educação promove seminários e oficinas de apropriação dos resultados dessas avaliações, além de disponibilizar os resultados e boletins para compreensão e elaboração de um plano de intervenção pedagógica que possa fortalecer a aprendizagem dos estudantes e promover a evolução dos resultados nessas avaliações. É importante ressaltar que as ações do Foco na Aprendizagem, uma iniciativa que consiste no desenvolvimento de ações integradas, voltadas à Recomposição das Aprendizagens, à implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e do Novo Ensino Médio (NEM) e às estratégias e possibilidades da Educação Híbrida, na efetividade do uso das tecnologias para apoiar o processo de ensino e aprendizagem também contribuem para a melhoria dos resultados do SPAECE e do IDEB. Nesse sentido, articula as ações didático-pedagógicas em torno da garantia do direito à aprendizagem das/os estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es, tutoria de língua portuguesa e de matemática e uso de Material Didático Estruturado (MDE), com vistas à garantia da equidade nos processos educativos, conforme a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.22) Melhorar, por meio de ações da Secretaria da Educação do Ceará, o desempenho dos(as) alunos(as) do Ensino Médio nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado como instrumento externo de referência internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: ação, promoção e atenção à saúde.

A CREDE 15 não participa do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA.

7.23) Incentivar, por meio de ações da Secretaria da Educação do Ceará, o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.

Com o apoio do Agente da Gestão da Inovação Educacional – AGI, os estabelecimentos de ensino estão sendo

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



preparados para a transformação educacional por meio da cibercultura que impulsiona a educação para novas e diferentes formas de ensinar e aprender, combinando tempos e espaços individuais e grupais, presenciais e digitais, mesclando o aprendizado presencial com o aprendizado à distância, utilizando métodos e estratégias de ensino e aprendizagem que contribuem para estimular o aprendizado, com foco no combate à desigualdade, fomentando a colaboração e o alinhamento da rede e a formação dos profissionais da educação para que desenvolvam neles mesmos e nos alunos as competências e habilidades necessárias para a educação mediada pelas TDICs, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.24) Universalizar, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Ceará, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas de Ensino Médio, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Ceará Educa Mais Conectividade é um programa que garante condições de acesso às atividades remotas de aprendizagem, disponibilizando suportes tecnológicos como *tablets* e *chips* para os alunos da rede pública de ensino estadual, disponibilizando *notebook* para professores da rede, com vistas a apoiá-los na utilização de metodologias mediadas pelo uso das TDICs, e adquirindo kits multimídia para os estabelecimentos de ensino, visando assessorar a gravação, transmissão e criação de conteúdos, aulas ou eventos, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

7.25) Assegurar, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Ceará, a todas as escolas públicas de Ensino Médio energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos(as) alunos(as) a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência .

Todas as escolas da rede estadual do Ceará recebem o apoio financeiro da SEDUC para manter as condições necessárias ao seu funcionamento, tais como energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, acesso dos(as) alunos(as) a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, é garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.26) Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro -brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico -racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Integra as propostas pedagógicas e curriculares conteúdos sobre a história e as culturas afro -brasileira e indígenas nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

7.27) Promover, com o apoio dos demais entes federados, a articulação dos programas da área da educação de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional.

A Secretaria da Educação promove, com o apoio dos demais entes federados, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Pode -se citar os projetos: Escola, Sim! Nenhuma criança fora da escola; Saúde na Escola; Sistema Presença; Plataforma Busca Ativa.

7.28) Estabelecer, com o apoio dos demais entes federados, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(as) profissionais da educação como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Não foram identificadas ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(as) profissionais da educação até 2020. Em 2021, a Secretaria da Educação o realizou uma webconferência com a temática: "Competências socioemocionais: o ensino e a aprendizagem a partir dos sentimentos", ministrada pelo conferencista: Bruno de Oliveira Sales Mota.

7.29) Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as) e a capacitação de professores(as), regentes dos centros de multimeios, bibliotecas e salas de leitura como mediadores(as) da leitura, enfatizando a realização de projetos de leitura em todas as escolas públicas, tais como os círculos de leitura.

A Secretaria da Educação promove anualmente a Semana Municipal da Leitura, desde 2010, fundamentando -se na Lei nº 1760/10, idealizada pelo Executivo Municipal. As ações da Semana Municipal da Leitura movimentam todas as escolas de Tauá, que já registram no calendário escolar o dia 26 de março como Dia Municipal da Leitura e desenvolvem diversas atividades com o intuito de incentivar e promover práticas leitoras de forma dinâmica e atrativa. Os professores de salas de leitura participam de formações que abordaram assuntos como: biblioteca/conceito, missão e organização; acervo, composição, formação e tratamento técnico; atendimento ao leitor, consulta, empréstimo e conservação. Durante a pandemia, estes espaços foram devidamente orientados para continuarem desenvolvendo ações de incentivo à leitura e, na medida do possível, o empréstimo de livros. Estes espaços contam com orientações pedagógicas para dinamizar o atendimento. As professoras são orientadas a elaborar planos de ação que tracem estratégias de incentivo à leitura, além disso, as escolas possuem seus projetos de leitura, como indica a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.



7.30) Garantir, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Ceará, as condições para que os(as) professores(as) do Ensino Médio público participem do processo de formação continuada realizado através do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), por meio da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (Coade), Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (Cogem), Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), e em parceria com o Programa Cientista Chefe, realiza o Foco na Aprendizagem, uma iniciativa que consiste no desenvolvimento de ações integradas, voltadas à Recomposição das Aprendizagens, à implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e do Novo Ensino Médio (NEM), e às estratégias e possibilidades da Educação Híbrida, na efetividade do uso das tecnologias para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, articula as ações didático -pedagógicas em torno da garantia do direito à aprendizagem das/os estudantes por meio da avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es, tutoria de língua portuguesa e de matemática e uso de Material Didático Estruturado (MDE), com vistas à garantia da equidade nos processos educativos, de acordo com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, a fim de alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros(as) e não negros(as) declarados(as) a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, com o apoio dos demais entes federados, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos da população .

Até 2022, não foi institucionalizado programas e desenvolvido tecnologias com o apoio dos demais entes federados para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorização de estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos da população, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

8.2 - Incentivar a construção de propostas político -pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram .

A Secretaria da Educação incentiva e acompanha, através da Coordenadoria de Articulação Pedagógica, a construção e avaliação de propostas político -pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades dos níveis e modalidades de ensino ofertadas por cada unidade de ensino. Por meio do Eixo de Gestão da Educação Infantil, realizou formação continuada em 2021 com o tema: “Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar: um caminho para a concretização da gestão participativa”. Outra temática trabalhada foi: “O papel da gestão nas instituições de Educação Infantil: a importância dos documentos oficiais” pelas formadoras Lucilene Alves da Silva e Daniela Barbosa Freire.

8.3 - Assegurar, com o apoio financeiro do governo federal, o fornecimento de material didático -pedagógico aos(as) alunos(as) e professores(as), de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, condizentes com a faixa etária desses(as) alunos(as).

O FNDE informou, em 2018, que, em decorrência de estar em andamento a revisão de marcos legais da educação nacional com posterior necessidade de atualização dos livros didáticos, não haveria distribuição de novos materiais para atendimento do PNLD EJA, destinado à Educação de Jovens e Adultos. Para garantir a continuidade de atendimento, foi encaminhada reposição para os livros destinados ao Ensino Fundamental, tomando como base o quantitativo de novas matrículas constantes no censo escolar. Em 2019, também não houve escolha, alegando -se o mesmo motivo. Informou, na época, que, para garantir a continuidade de atendimento, seria encaminhada reposição de livros destinados ao Ensino Fundamental das coleções registradas na última escolha ou recebidas em reposições anteriores, considerando - o quantitativo de novas matrículas no censo escolar. Dessa forma, para receber a reposição dos livros do PNLD EJA, foi necessário que a Secretaria de Educação registrasse e a adesão ao PNLD EJA no módulo de adesão do sistema PDDE/SIMEC. No ano de 2022, a Secretaria da Educação comprou livros da EJA (EJA – Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª Etapa, 2ª Etapa, 3ª Etapa e 4ª Etapa) do Grupo Eureka) para distribuição junto aos alunos.

8.4 - Assegurar e incentivar a formação continuada dos(as) professores(as) da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com apoio técnico e financeiro do governo federal, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente.

Não há formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com apoio técnico e financeiro do governo federal. Em 2022, a Secretaria da Educação realizou uma webconferência: “A iniciação profissional para o currículo da Educação de Jovens e Adultos – EJA considerando a realidade do município”, com a conferencista profa. Heloisa Varão, para gestores escolares, professores e alunos da EJA, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

8.5 - Realizar o mapeamento da demanda social por EJA a cada 3 (três) anos, considerando os dados do Censo Escolar, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA.



Considerando o mapeamento da demanda social para EJA, a cada 3 (três) anos, pode -se indicar a contagem do primeiro ano do PME, os anos de 2018, 2021 e 2024. Em 2021, houve mapeamento por profissionais da educação para formar turmas de EJA.

8.6 - Garantir a continuidade de acesso e aprendizagem dos(as) alunos(as) egressos do Programa Brasil Alfabetizado/Tauá Alfabetizando à Educação de Jovens e Adultos.

O Programa Brasil Alfabetizado/Tauá Alfabetizando à Educação de Jovens e Adultos foi descontinuado, porém é garantido acesso a toda demanda de educação de jovens e adultos através do 1º e 2º segmento da EJA.

8.7 – Realizar, no início de cada ano, a partir dos dados das redes pública (municipal e estadual) e privada, um levantamento das taxas de aprovação, reprovação e abandono, especificando os índices com relação aos(as) alunos(as) negros(as) e alunos(as) residentes no campo, de modo a ensejar novas ações que venham ao encontro do cumprimento desta meta.

A Secretaria Municipal da Educação utiliza dados do censo escolar para levantar taxas de aprovação, reprovação e abandono, porém, não são fornecidos índices com relação aos alunos negros e residentes no campo, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

8.8 - Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e com os movimentos sociais.

A Secretaria da Educação mantém a prática dos professores realizarem busca ativa para montar turmas de EJA, de acordo com a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

META 9: Elevar, até o quinto ano de vigência deste plano, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional .

Número de Turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 2015 a 2022											
ANOS	Total de turmas	Etapa de Ensino e Dependência Administrativa									
		Ensino Fundamental					Ensino Médio				
		Total de turmas	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2022	88	84	0	3	81	0	4	0	3	0	1
2021	96	92	0	3	88	1	4	0	3	0	1
2020	27	22	0	3	18	1	5	0	4	0	1
2019	51	45	0	4	41	0	6	0	6	0	0
2018	71	63	0	4	59	0	8	0	8	0	0
2017	112	105	0	4	101	0	7	0	7	0	0
2016	141	138	0	3	135	0	3	0	3	0	0
2015	166	162	0	3	159	0	4	0	4	0	0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Nº DE ALUNOS DE EJA DA REDE MUNICIPAL	2.506	2.053	1.574	881	774	298	1.526	1.326

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Como não existe dado público municipal sobre a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos, fizemos levantamento de dados referente à oferta de EJA.

ESTRATÉGIAS

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos(as) que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Anualmente, a Secretaria da Educação abre turmas de 1º e 2º Segmento da EJA a todos(as) que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.2) Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos e/ou ao Ensino Fundamental aos egressos do Programa Brasil Alfabetizado/Tauá Alfabetizando e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

Anualmente, é aberto turmas de EJA. A Secretaria da Educação divulga o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional - SME.

9.3) Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração com os demais entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

A Secretaria de Educação realizou Chamamento Público para Professor do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2021. Neste chamamento público, foram disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, no âmbito municipal (Sede e Distritos), para o 1º segmento (turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e para o 2º segmento (turmas de 6º e 7º ano e turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental). A Secretaria da Educação realiza chamadas públicas regulares por meio da abertura oficial de períodos de matrículas com ampla divulgação em emissoras de rádio e redes sociais oficiais incentivando o público alvo da EJA a se matricularem, como aponta a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

9.4) Elaborar o currículo escolar para a Educação de Jovens e Adultos, garantindo a diversificação curricular, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às suas características, até o final de vigência do primeiro ano deste plano.

Até o final de vigência do primeiro ano deste plano, não foi elaborado o currículo escolar para a Educação de Jovens e Adultos, porém, encontra-se no planejamento da SME a elaboração do currículo para EJA em 2023, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.5) Constituir escolas polo para o atendimento às turmas com matrículas de EJA na rede municipal, considerando os distritos e a sede do município.

As escolas que ofertam EJA integram o polo para o atendimento às turmas com matrículas de EJA na rede municipal, considerando os distritos e a sede do município, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.6) Fortalecer, no âmbito da rede municipal, o acompanhamento pedagógico da educação de jovens e adultos .

A Coordenadoria de Articulação Pedagógica conta com uma diretoria de educação de jovens e adultos que mantém uma agenda de acompanhamento às turmas de EJA, incluindo as visitas às salas de aula, de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.7) Realizar, em parceria com os entes federados, formação continuada dos(as) professores(as) que atuem na Educação de Jovens e Adultos.

Não houve parceria com os entes federados para realização de formação continuada dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos. Em 2022, a Secretaria da Educação promoveu uma webconferência “A iniciação profissional para o currículo da educação de jovens e adultos – EJA considerando a realidade do município” com a conferencista Heloisa Varão para gestores, professores e alunos da EJA, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.8) Realizar avaliação a partir de uma Diretriz Nacional e com o apoio dos demais entes federados, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade .

A SME não realiza avaliação a partir de uma Diretriz Nacional, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, conforme a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.9) Realizar avaliação de saída dos(as) alunos(as) matriculados(as) nas turmas de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Não há avaliação de saída dos alunos matriculados nas turmas de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, no entanto, cada professor realiza uma avaliação de entrada para conhecer o nível de aprendizagem do aluno, como afirma a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

9.10) Implementar ações para a busca de alunos(as) da Educação de Jovens e Adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, por meio da Lei Municipal nº 2599, de 12 de Julho de 2021, celebra o convênio de cooperação com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá para serem realizados



mapeamento e identificação de crianças e adolescentes de 01 (um) a 17 (dezesete) anos que estão fora da escola.

9.11) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização de jovens e adultos e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(das) alunos(as).

Não há o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização de jovens e adultos e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(das) alunos(as), segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio na forma integrada à educação profissional .

Conforme levantado junto à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, houve turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional até 2020. Já de acordo com a Coordenadoria de Articulação Pedagógica da Secretaria da Educação, até 2022, não houve matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional, porém, está sendo planejada para 2023 a Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1) Estabelecer parcerias com o Ministério da Educação, governo do estado, IFCE e entidades integrantes do Sistema S, como Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), além de outras instituições para a criação de turmas de EJA, cujas atividades estejam integradas à educação profissional, incluindo a ampliação de cursos vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Estratégia não implementada, segundo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15/Coordenadoria de Articulação Pedagógica - SME.

10.2) Eleger, a partir de seminários realizados entre poder público e órgãos representativos da sociedade, um conjunto de cursos profissionalizantes com vistas a serem ofertados no âmbito municipal, no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

Na EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, houve a oferta de três turmas de Ensino Médio integrado à educação profissional (EJA mais qualificação), ofertadas em 2017 e concluídas em 2019 – quantidade de 109 alunos. Na mesma escola, em 2018, foi ofertada outra turma do mesmo curso com 35 alunos que concluíram 2020, de acordo com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

10.3) Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência, reestruturando e adquirindo equipamentos voltados à melhoria da rede física das escolas que atuem com a demanda de educação de jovens e adultos.

100% das escolas da rede estadual têm a rede física com acessibilidade (no caso, 4 escolas na sede de Tauá, e 2 na Zona Rural) – sendo 1 Escola de Ensino Profissional, 3 Escola em Tempo Integral, 1 Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, 2 escolas em tempo parcial, de acordo com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

10.4) Realizar, em parceria com os entes federados, formação continuada dos(as) professores(as) que atuem na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.

A SEDUC realizou encontros formativos dos professores da EJA mais qualificação em todos os anos de funcionamento das turmas no Monsenhor Odorico de Andrade de 2016 a 2020 (formações mensais de 8 h/a aula, tanto presencialmente em Fortaleza, quanto de forma virtual), conforme a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

10.5) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores(as) a serem considerados(as) na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Estratégia não implementada, pois, em 2020, foi encerrada a última turma da EJA Mais Qualificação, como aponta a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

10.6) Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

Estratégia não implementada, pois, em 2020, foi encerrada a última turma da EJA Mais Qualificação, segundo a

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

META 11: Triplicar, sob a responsabilidade direta do governo federal e estadual, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Matrículas - Instituições que ofertam Ensino Profissional

Instituições que ofertam Ensino Profissional	Cursos	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IFCE	Técnico em Agronegócio.	36	61	70	72	70	
	Agropecuária.						
	Redes de computadores						
Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Odorico de Andrade	Enfermagem	45	45	45	45	45	45
	Informática	45	45	45	45	45	45
	Administração	45	45	45	45	45	45
	Desenvolvimento de Sistemas	45	45	45	45	45	45

Fonte: Coordenação de Controle Acadêmico - IFCE, 2021 e CREDE 15 – Ensino Médio e Profissionalizante, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2021.

ESTRATÉGIAS

11.1 - Estabelecer, em parceria com o governo federal e governo estadual, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por Educação Profissional Técnica no município.

Em todos os anos, foram feitas reuniões de planejamento, no IFCE e na Escola Estadual de Educação Profissional, para oferta e ampliação de vagas nos cursos técnicos de nível médio. Após reuniões, audiências públicas e articulações, tanto IFCE, como EEEP, tiveram ampliação da oferta de vagas nos cursos técnicos, de acordo com os sites de notícias, site IFCE em números e contato com Escola Estadual de Educação Profissional, e a Coordenação Técnico -Pedagógica do IFCE.

11.2 - Incentivar a expansão da oferta, incluindo a criação de novos cursos de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, de acordo com a demanda existente no município .

Em todos os anos, foram feitas reuniões de planejamento, no IFCE e na Escola Estadual de Educação Profissional, para oferta e ampliação de vagas nos cursos técnicos de nível médio. Após reuniões, audiências públicas e articulações, tanto IFCE, como EEEP tiveram ampliação da oferta de vagas nos cursos técnicos, conforme a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Técnico-Pedagógica do IFCE.

11.3 - Fazer a articulação com o Ministério da Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), visando a oferta de novos cursos no âmbito do polo local da Escola Técnica Aberta do Brasil (ETEC).

Esta estratégia não pode ser aferida por especificar um programa que foi descontinuado, no caso o programa Escola Técnica Aberta do Brasil (ETEC) Coordenação Técnico -Pedagógica do IFCE.

11.4) Incentivar a oferta de novos cursos técnicos de acordo com demanda socioeconômica municipal, através do Campus local do IFCE.

Por meio de estudos e articulação, ocorreram, no IFCE campus Tauá, o planejamento, criação e processo seletivo do curso técnico subsequente de Informática para Internet. As fases até a seleção de estudantes ocorreram ainda em 2021, o que interpretamos que a estratégia foi cumprida, mesmo as aulas sendo previstas para iniciar em 2022, como indica a Coordenação Técnico-Pedagógica do IFCE.

11.5 - Articular com o Sistema S e Institutos Federais a oferta de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) para alunos(as) de Ensino Médio (não integrado) em eixos profissionais diferentes dos oferecidos pelas Escolas de Educação Profissional, IFCE e ETEC, considerando a demanda municipal e regional.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



O IFCE campus Tauá está com o processo de planejamento e de criação de um curso FIC em Agroindústria, segundo a Coordenação Técnico Pedagógica do IFCE.

META 12: Colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior do país para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

A meta acima descrita busca alcançar o crescimento da educação superior em Tauá, mapeando a taxa bruta, que é a proporção do número de matrículas na Educação Superior em relação ao total da população na faixa etária de 18 a 24 anos, e a taxa líquida é a proporção do número de alunos de 18 a 24 anos na Educação Superior em relação ao total da população dessa faixa etária. No entanto, após várias pesquisas no site oficial (<https://emec.mec.gov.br>), identificou-se ser inviável o mapeamento dessas taxas a nível municipal, tendo em vista que o Censo de Educação Superior não mostra evolução em relação aos índices.

O município possui 25 (vinte e cinco) Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos presenciais, semipresenciais e em Educação à distância. A propósito, 03 (três) IES compõem a rede pública em Tauá, sendo uma estadual (UECE) e duas federais (Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE). A Universidade Estadual do Ceará - UECE funciona através do Centro de Educação, Ciências e Tecnologias da Região dos Inhamuns - CECITEC, o IFCE e a UFC com cursos ofertados pelo UAB. Já a rede particular de ensino funciona através da Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, Centro Universitário FAEL - UNIFAEEL, Faculdade Dom Alberto - FDA, Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, Faculdade FAMEP, Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto - Estácio Ribeirão Preto, Faculdade Sucesso - FACSU, Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL, Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, Centro Universitário INTA - UNINTA, Centro Universitário das Américas - CAM, Centro Universitário ATENEU, Universidade Santo Amaro - UNISA, Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN, Universidade Anhanguera - UNIDERP, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Centro Universitário UNIFATECIE.

12.1 - Mapear o atendimento atual por parte das instituições de ensino superior, públicas e privadas, e a demanda de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais e microrregionais do desenvolvimento socioeconômico, a inovação tecnológica, a melhoria da qualidade da Educação Básica e a melhoria dos serviços na área de saúde.

Estratégia não monitorada por não termos conseguido localizar esses dados junto às instituições de ensino superior, segundo a Comissão do FME.

12.2 - Articular discussões por meio de fóruns, seminários e/ou outros eventos sobre a diversificação de cursos no processo de ampliação de oferta de vagas, a fim de garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional.

Estratégia não monitorada por não termos conseguido localizar informações, como aponta a Comissão do FME.

12.3 - Trabalhar a viabilidade, junto aos governos federal e estadual e de investimentos privados para a implantação de um expressivo Polo Universitário com sede na cidade de Tauá .

Na estratégia 12.7, constam as informações a respeito dessa estratégia.

12.4 - Fazer articulações com a Universidade do Estado do Ceará (UECE) e o IFCE para a ampliação de seus cursos de graduação, considerando estudos de demandas e a partir de discussões com segmentos da sociedade para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

12.5 - Construir ou adaptar uma sede própria para a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O polo da UAB funciona nas dependências do Centro Municipal de Idiomas (CEMIT), localizada na Rua Isaias Setúbal da Paixão, 10, bairro Colibris, ao lado da prefeitura, e já é uma unidade educacional municipal com registro no Ministério da Educação, ou seja, o Polo UAB de Tauá funciona em um prédio adaptado para esse fim. A prefeitura elaborou um projeto e encaminhou ao FNDE/MEC para uma sede específica para o polo, pensada exatamente para a modalidade de ensino à distância, no entanto, não logrou êxito, como indica a Coordenação do polo local da UAB..

12.6 - Fortalecer e consolidar o polo local da UAB com a implantação de novos cursos de graduação e pós -graduação a partir do financiamento do Ministério da Educação (MEC) e da oferta de cursos por parte das instituições de ensino superior credenciadas.

O Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi criado a partir da aprovação da prefeitura de Tauá em edital da CAPES, no começo de 2008, durante o segundo mandato da prefeita Patrícia Aguiar. Foi mantido durante a gestões municipais e completou em julho de 2021 15 anos de funcionamento ininterrupto, onde 800 pessoas concluíram cursos de extensão, aperfeiçoamento, graduação e especialização gratuitamente, por meio de convênio com a UFC (Universidade Federal do Ceará), o IFCE (Instituto Federal do Ceará) e a UECE (Universidade Estadual do Ceará), nas áreas de licenciaturas em Matemática, Física , Computação, História, Geografia, Letras -Português, Letras-Inglês, Letras-Espanhol, Bacharelado em Administração Pública; especialização em Gestão Pública, Gestão da Saúde Pública, Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, e, ainda, cursos de



extensão em Língua Inglesa, e Espanhol. na UAB -Tauá. A prefeitura renovou o convênio de estágios com a Universidade Federal do Ceará (UFC), com vigência até 21/05/2026.

12.7) Trabalhar, junto ao governo federal, a implantação de uma Universidade Pública Federal no território municipal.

A região dos Inhamuns ganhará um campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC), que será instalado no município de Tauá. O campus contará com cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, compondo o quarto Polo de Saúde da UFC no Ceará, que já conta com unidades na capital cearense, em Sobral (Região Norte) e Barbalha (Cariri). A instalação da UF C no sertão de Inhamuns é fruto da articulação do relator do orçamento da União para 2020, deputado federal Domingos Neto (PSD) , que destinou mais de R\$ 15 milhões para a criação do Polo de Saúde da região. O reitor da UFC, Cândido Albuquerque, esteve reunido com Domingos Neto para tratar do local onde será construído o novo campus. Para a instalação desse Polo em Tauá, foram apresentadas as razões e a sua viabilidade. O deputado federal Domingos Neto e o reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Cândido Albuquerque, estiveram em Tauá para uma visita de prospecção e conhecimento para a implantação de um campus avançado da UFC no município. A visita teve o objetivo de preparar, conhecer a cidade com uma visão mais técnica para a instalação de um campus avançado pelo reitor. A instalação é feita em etapas: a primeira consiste em uma visita institucional , escolha de terreno e estudo de viabilidade .

12.8) Apoiar e criar projetos com o apoio de outras instâncias que busquem ampliar o sucesso do estudante proveniente do Ensino Médio público para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

ESCOLEGIS - o Alcance Enem da Escola Legislativa de Tauá – é um projeto realizado em parceria com a Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE da Assembleia Legislativa do Ceará e tem como objetivo oferecer subsídio teórico preparando o aluno para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e de vestibulares. O Projeto Alcance Enem oferece um ambiente de educação inovador através de aulas por videoconferência com uma equipe docente de alto nível didático - pedagógico que leciona em renomados cursinhos de Fortaleza. As aulas acontecem aos sábados de 08h às 12h30 no auditório da Câmara Municipal de Tauá.

ENEM CHEGO JUNTO CHEGO BEM - ação desenvolvida desde 2012, com a finalidade de mobilizar e preparar os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Exame. Além do fortalecimento da aprendizagem diária em sala de aula com os professores e gestores, a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) oferta esta iniciativa, promovendo diversas atividades ao longo do ano. A ação é realizada em sete etapas: Documentação, Isenção da Taxa, Inscrição, Motivação, Preparação, #Enemvou 2dias e Ingresso.

AMPLIANDO HORIZONTES - ação promovida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através da interação entre profissionais de diversas áreas, já inseridos no mercado de trabalho, e estudantes da rede pública estadual, com o objetivo de auxiliar os estudantes da 3ª série do Ensino Médio a decidir qual curso de graduação irão cursar.

CONEXÃO SEDUC – diante do atual cenário, a Secretaria da Educação, por meio da Coordenadoria Docente de Educação à Distância (CODED/CED), promove encontros de educadores/as e estudantes para dialogar sobre as atividades de estudo domiciliares, bem como compartilhar as experiências desenvolvidas nesse contexto.

#ENEMVOU2DIAS – incentivar a participação dos inscritos no exame, garantindo transporte e deslocamento, além de pontos de apoio nos dois dias de aplicação das provas.

QUIZ ENEM - jogo digital com perguntas e respostas que poderá ser acessado por meio de dispositivos móveis, via sistema Android através do Aluno Online.

ENEM NAS EEMTI – Cards para o Enem com resoluções e comentários de itens de todos os componentes curriculares. Essa ação tem como intuito maior auxiliar e dar subsídios aos docentes no planejamento de suas atividades pedagógicas, além de oferecer aos estudantes mais uma ferramenta na sua preparação para o Enem.

CONCURSO DE REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1.000 - uma plataforma preparatória, com foco em produção textual, conforme a matriz de referência do Enem. A ação conta também com uma plataforma para hospedagem de produções textuais dos estudantes sobre temas previamente definidos, onde contarão com a análise, correção e *feedback* de corretores.

PALPITE PREMIADO – evento celebrativo acerca dos resultados de ingressos dos estudantes da rede pública estadual nas instituições de ensino superior (IES). Nele, é divulgado o resultado do concurso Palpite Premiado.

#ENEMNAREDE – vídeo-aulas de 8 a 15 minutos disponibilizadas através da Coordenadoria de Formação Docente e Educação à Distância (CODED), possibilitando aos estudantes uma preparação complementar para o Enem. Diante do atual cenário, a Secretaria da Educação, por meio da Coordenadoria de Formação Docente e Educação à Distância (CODED/CED), promove encontros de educadores/as e estudantes para dialogar sobre as atividades de estudos domiciliares, bem como compartilhar as experiências desenvolvidas nesse contexto.

ENEM MIX – EDIÇÃO ESPECIAL – é um circuito realizado durante todo o mês de agosto, em alusão ao mês do estudante, e como ação de motivação para o Enem.

AO GOSTO DO ALUNO – conta com atividades diferenciadas como webinar, mostras culturais, colóquios e ampliando horizontes.

SIMULADO DO ENEM MIX - plataforma virtual vinculada ao Portal Aluno On-line, que tem como objetivo oferecer aos estudantes da rede estadual de ensino, inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio, mais uma ferramenta para fortalecer e ampliar sua aprendizagem. Serão realizados 3 simulados distribuídos nos meses de maio, agosto e outubro.

ALUNO ON-LINE - portal voltado para os alunos da rede estadual de ensino do Ceará, permite acesso às notas, atividades, materiais pedagógicos e frequência. Além disso, o estudante tem acesso a outras plataformas, como: Khan Academy, Quiz Enem, Stoodi e outros.

ALCANCE ENEM – o projeto é fruto da parceria entre Secretaria Municipal da Educação do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa, a Plataforma Alcance Virtual tem como proposta ampliar os recursos de aprendizado aos participantes do Projeto Alcance, oportunizando o acesso à educação aos jovens do estado do Ceará e do Brasil.

CATÁLOGO DE CURSOS / AVACED – experimentando a Biologia para o ENEM, experimentando a Química para o



ENEM, experimentando a Física para o ENEM.

12.9 - Incentivar a criação de mecanismos de intercâmbio entre as instituições de Educação Superior e as escolas públicas de Educação Básica do município de Tauá, visando o desenvolvimento de atividades e trabalhos de pesquisa e extensão e de programas de formação continuada para a Educação Básica, conforme as necessidades a serem diagnosticadas.

Durante os anos de 2015 e 2016, a Secretaria da Educação firmou parceria com a UECE/CECITEC para realizar formações intitulada “Diálogos Pedagógicos”.

PREVISÃO	TEMA	PROFESSORES CONVIDADOS
JANEIRO	Conversando sobre a BNCC	Professor MS. Nilson de Souza Cardoso (FAEC)
FEVEREIRO	Dialogando sobre tabus - a heteronormatividade e a homofobia no contexto escolar	Prof. MS. Mário Amorim (FACEDI)
ABRIL	Racismo, preconceito, exclusão – dialogando sobre questões polêmicas no cotidiano escolar	Profa. Dra. Kássia Mota (UECE/CED)
MAIO	Dialogando sobre as mudanças nas diretrizes para a educação inclusiva	Profa. Dra. Geandra Claudia Silva Santos
JUNHO	Violência doméstica e suas repercussões no espaço escolar	Movimento de Mulheres do Cariri e Tauá.
AGOSTO	Dialogando sobre as tecnologias e sua aplicação ao processo de ensino e aprendizagem	Profa. MS. Jeanne Passos
SETEMBRO	Contar histórias e despertar sentidos para a leitura	Profa. MS. Maria Socorro França

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

O CECITEC possui três grupos do programa institucional de bolsas para a Iniciação à Docência (PIBID):

1) PIBID do curso de Licenciatura Plena em Química: o subprojeto PIBID do curso de Licenciatura em Química pretende divulgar os conteúdos de Química entre os alunos do Ensino Médio de maneira lúdica e prazerosa, utilizando os recursos da própria escola, com experimentos e recursos audiovisuais, que estimulem o interesse pelo conhecimento teórico da Química. Ao mesmo tempo, o projeto pretende estimular o interesse dos licenciandos pela docência em Química e apoiar a melhoria da prática pedagógica do professor que atua nessa área da escola.

2) PIBID do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas: o subprojeto PIBID do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas – CECITEC/UECE teve início no dia 1º de julho de 2011 e é desenvolvido com apoio o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A proposta do PIBID visa aproximar os mundos da universidade e da escola em benefício de seus aprendizes: de um lado, ao promover o fortalecimento da formação docente mediante a inserção dos alunos do curso no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica; de outro, ao estimular o desenvolvimento de inovações pedagógicas no campo do ensino, fomentando possibilidades de alavancar a qualidade da educação.

3) PIBID do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: o subprojeto Aprendiz da docência no contexto da educação inclusiva objetiva promover a inserção dos alunos do curso de Pedagogia do CECITEC no cotidiano escolar para conhecer, compreender o processo educativo no qual estão incluídos os alunos com NEE e construir alternativas pedagógicas ao compartilharem saberes e práticas com os professores. A proposta consiste no acompanhamento pedagógico individualizado dos alunos com NEE pelos bolsistas na sala de aula comum, dando suporte ao professor no desenvolvimento da sua ação didática. Os bolsistas também auxiliarão o trabalho do professor do atendimento educacional especializado – AEE, apoiando a realização das atividades desenvolvidas com os alunos, propiciando condições para ampliar e diversificar a perspectiva de atendimento vigente.

Residência pedagógica – o programa é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura da UECE, promovendo a imersão do licenciando na escola de Educação Básica, a partir da segunda metade de seu curso.

12.10 - Implantar, com a colaboração dos demais entes federados e outras instituições, ações informativas e de incentivo ao jovem do Ensino Médio da escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao(à) estudante universitário(a) no que se refere ao acesso e à permanência no ensino superior.

12.11 - Incentivar o desenvolvimento, junto às Instituições de Ensino Superior, de projetos de pesquisa e de



extensão voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizando e respeitando as características e necessidades locais e regionais .

Esta ação é implementada nas escolas da rede estadual de ensino público desde 2007 e envolve todas as escolas e estudantes da rede pública do estado. Tem como princípio popularizar as ciências e promover o desenvolvimento de tecnologias, estimulando a investigação, a inovação e a busca de conhecimentos de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar. Os projetos escolares são desenvolvidos pelos estudantes sob orientação de seus professores, estabelecendo relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio com problemáticas sociais, culturais e ambientais, incentivando a construção de projetos que promovam a integração curricular enaltecendo a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade com foco na sustentabilidade. O Ceará Científico é o itinerário científico anual da SEDUC e possui três etapas: escolar, regional e a estadual. Na Etapa Escolar, os projetos são desenvolvidos e apresentados na escola de forma curricular e por afinidade dos estudantes pela temática a ser pesquisada. Os trabalhos que se destacam na etapa escolar seguem para a etapa regional, desenvolvida por cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR). Os trabalhos que se destacam em cada regional seguem para a etapa estadual, que ocorre em Fortaleza e reúne os projetos escolares destaques de toda a rede pública estadual, distribuídos em oito categorias. Os projetos são expostos e visitados por mais de 2.000 pessoas a cada ano. Os projetos escolares premiados na etapa estadual recebem financiamento para representar o estado nos principais eventos nacionais e internacionais .

12.12 - Encaminhar às Instituições de Ensino Superior solicitações, após estudos de demandas, para que estas implantem ou ampliem a oferta de cursos de pós -graduação lato sensu e stricto sensu no âmbito municipal.

Em 2022, a Secretaria da Educação promoveu consulta pública junto aos professores da rede municipal de ensino sobre preferência de cursos de nível superior, como indica a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

12.13 - Apoiar a divulgação de cursos de pós -graduação devidamente legalizados, junto aos(às) professores(as) da Educação Básica.

A Secretaria da Educação divulga cursos de pós -graduação, devidamente legalizados, junto aos professores da Educação Básica quando é solicitado, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

12.14) Discutir e propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação Infantil, Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, Questões Étnico -Raciais e Diversidade.

Em 2016, foi realizada, junto a professora Geandra Cláudia e professora Tânia, representantes do CECITEC, uma reunião para propor a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação Infantil, Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, Questões Étnico -Raciais e Diversidade, como aponta a Coordenadoria de Articulação Pedagógica – SME.

12.15) Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas para a organização de programas que visem a interação dos(as) alunos(as) com as IES, levando -os(as) a se familiarizarem com o ambiente acadêmico.

A Estratégia 12.11 colabora para a concretização dessa estratégia.

12.16) Estabelecer parceria, por meio de convênio com o governo federal, governo estadual, municípios do Sertão dos Inhamuns e Instituições de Ensino Superior para a construção e ou adaptação de espaço físico para sediar a casa do(a) estudante em Tauá, bem como para a sua manutenção.

A construção da Casa do estudante, integra o Plano de Governo para 2021/2024, da Dr. Patrícia Aguiar, o planejamento plurianual – PPA e o Planejamento Estratégico Participativo da SME (2021/2024) .

META 13: Aprovar, em regime de colaboração com a União e o estado do Ceará, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em regime de colaboração com a União e o estado do Ceará, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996

13.1) Identificar as demandas, no âmbito da Rede municipal de ensino, de formação inicial e continuada para os(as) profissionais do magistério.

Anualmente, o censo escolar está em curso junto à coleta das informações via formulário eletrônico a fim de produzir relatório de demanda de informação, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica/ Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.



13.2) Identificar as demandas, no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, de capacitação dos(as) profissionais da educação que atuam nos setores administrativos e de serviços gerais (vigilantes, merendeiras, auxiliares de serviço, dentre outros).

Em 2021 e 2022, foram realizadas formações para os profissionais da educação que atuam nos setores administrativos e de serviços gerais (vigilantes, merendeiras, auxiliares de serviço, dentre outros), conforme a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional e Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – SME.

13.3) Manter contatos com o Ministério da Educação acerca da elaboração e aprovação da política nacional de formação dos(as) profissionais da educação, conforme está previsto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2015).

Com a finalidade de apoiar os municípios, o Ministério da Educação, em suas políticas públicas educacionais, ofertou vagas para curso de licenciatura em formação de professores para aqueles que não eram habilitados ou que atuavam em áreas diferentes na plataforma do governo. O Polo da UAB/Tauá firmou parcerias com as instituições UFC e UECE, ofertando cursos em nível superior conforme demanda da rede municipal de educação. Outro importante programa de formação de professores do MEC é o PARFOR, e a SME Tauá participa de forma integrada com o campus local da UECE, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

13.4) Observar a oferta de cursos de formação, inicial e continuada a serem disponibilizados para o município de Tauá no âmbito da Plataforma Freire.

Inexistente, ademais a Plataforma Paulo Freire foi descontinuada e substituída por outro programa de formação continuada de professores, que participaram e concluíram formação inicial em licenciatura de atuação no município todos os professores da rede municipal Tauá, de acordo com a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional e Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.

13.5) Considerar o que está disposto no Plano Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Tauá, aprovado em 2012.

Encontra-se em processo elaboração um Plano Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Tauá, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – SME.

13.6) Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica em nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de Educação Básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

Ressaltando que os concursos ou seleção de professores de 2008 até os dias atuais estabelece que, para ingresso no quadro de magistério, se faz necessária formação mínima na área de sua atuação.

13.7) Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a participação em cursos e programas de formação na área de atuação aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a formação específica de acordo com sua área de atuação.

Informados e incentivados aos servidores sem formação mínima a se inscreverem em cursos superior com apoio de transporte ou em plataformas gratuitas para aquisição de curso de nível superior e pós -graduação, como indica a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas.

13.8 - Firmar parcerias para a oferta de cursos de formação, incluindo os(as) profissionais do magistério e de outras áreas de atuação lotados na Secretaria Municipal da Educação, bem como de infraestrutura específica para o desenvolvimento das formações.

O município ofertou vagas em plataformas virtuais em parcerias com a União e estado, visando a qualificação dos profissionais da Educação, incluindo programas governamentais de formação de professores com a Universidade Aberta do Brasil - UaB e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

META 14: Alcançar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal de ensino até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais dessa rede formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações apontadas no Plano Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Tauá.

ANO	Nº DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS -GRADUAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	ESPECIALISTA	MESTRES	DOCTORADO
2015	125	03	01



2016	134	03	01
2017	185	10	01
2018	222	18	03
2019	261	19	04
2020	276	31	08
2021	297	28	06
2022	402	33	07

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

ESTRATÉGIAS

14.1) Realizar levantamento da demanda de formação docente para cursos de pós -graduação e articular a respectiva oferta junto às universidades públicas de forma orgânica e articulada às políticas nacionais, estaduais e municipais.

Em 2021, a Secretaria da Educação realizou levantamento via *Google Forms* acerca dos cursos de formação continuada junto aos professores da rede municipal de ensino, analisando as informações acerca da formação dos professores no âmbito da lotação para realizar diagnóstico da Educação Municipal no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional.

14.2) Fazer articulações junto ao Ministério da Educação para a ampliação da oferta de cursos de pós -graduação no âmbito da Plataforma Freire, bem como no polo local da UAB, com percentual destinado aos profissionais do magistério municipal.

Esta estratégia não pode ser aferida, por especificar um programa que foi descontinuado, no caso, na Plataforma Freire. Quanto às articulações junto ao Ministério da Educação para a ampliação da oferta de cursos de pós -graduação no polo local da UAB, para profissionais do magistério municipal, estas vêm sendo realizadas, conforme a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional/ Coordenação do Polo local da UaB.

14.3) Elencar, considerando o planejamento estratégico da Secretaria da Educação e a partir de levantamento a ser feito junto às escolas municipais, a demanda de cursos de pós -graduação, prioritários e secundários a serem ofertados aos professores da rede municipal de ensino.

Baseado no planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação de Tauá e n o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, Módulo Plano de Ações Articuladas – PAR, consta as seguintes ações de pesquisa/levantamento das prioridades de formação em pós -graduação, nos dados do SIMEC: Formação Tipo 4 - Cursos de pós-graduação lato sensu de especialização (com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta), Especialização em Gestão Escolar; Especialização em Tecnologia na Educação; Especialização em Ensino de Matemática e Ciências.

14.4) Prever, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós -graduação stricto sensu, inicialmente em nível de mestrado.

O Plano de Cargos e Carreira do Magistério do município de Tauá, Lei nº 155,7 de 27 de maio de 2008, especialmente no capítulo VI da qualificação profissional, Art. 30, trata da qualificação profissional que ocorrerá com base no levantamento p révio das necessidades e prioridades das Instituições de Ensino visando a valorização do profissional do magistério e melhoria da qualidade do serviço; a formação ou complementação de formação dos profissionais do magistério, para obtenção da habilitação necessária às atividades do cargo/função, dando prioridade às áreas curriculares carentes de professores, aos professores que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no sistema, e ao aperfeiçoamento profissional continuado, proporcionando a complementação de valores, habilidades e conhecimentos para o exercício do cargo/função. No entanto, existe a menção no Art. 32, em relação a esses afastamentos para qualificação profissional que, segundo a lei, estão estabelecidos e regulamentados n o Estatuto do Magistério e em decretos regulamentares.

No Estatuto do Magistério, consta, no capítulo V, seção que trata dos afastamentos, Art. 98, não citado a previsão de um percentual específico para liberação de licenças para a qualificação profissional, especialmente para o mestrado. Em relação ao último argumento, em diálogo com o presidente do sindicato dos docentes de Tauá, realizada em 18 de fevereiro de 2022, foi colhida a informação de que já existe um novo Plano de Cargos e Carreira, já discutido com os profissionais, mas ainda em discussão sobretudo com a gestão municipal.



META 15: Valorizar, a partir da ampliação da assistência financeira da União, os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a acompanhar a equiparação de seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme parâmetro a ser definido e mensuração a ser feita pelo governo federal.

ESTRATÉGIAS

15.1) Dar permanência ao diálogo entre poder executivo municipal e entidade(s) representativa(s) dos docentes com vistas ao fortalecimento da política de valorização da categoria, incluindo a valorização salarial.

O Poder Executivo Municipal mantém diálogo permanente mensalmente intitulado de "Mesa de negociação com o Sindicato Apeoc", com a finalidade de tratativas na melhoria salarial e valorização do magistério, como aponta a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas.

15.2) Reivindicar, em conjunto com entidades representativas, como Confederação Nacional dos Municípios (CNM), União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME), Associação dos Prefeitos do Ceará (APRECE) e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para a implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, incluindo o piso salarial nacional profissional e a valorização da evolução da carreira docente.

A Lei Municipal nº 2583, de 31 de Março de 2021, dispõe sobre a regulamentação do pagamento de anuidades à seção estadual da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/CE), que desenvolve atividades em defesa de políticas, programas e ações educacionais em favor dos interesses municipais.

META 16: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação do PME, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal, bem como assegurar a revisão ou readequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os demais profissionais integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Educação.

A revisão ou readequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal, não aconteceu dentro do prazo estabelecido pela meta 16. Em 24 de maio de 2021, por meio da Portaria Nº 0524001/2021 – GABP, a prefeita de Tauá compôs uma comissão avaliadora para deliberar a readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do grupo ocupacional do Magistério – PCCRM e emitir relatório final com as devidas modificações a serem edificadas na legislação posterior. A comissão é composta por representantes da Secretaria da Educação/Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas, bem como do Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do estado e Município do Ceará – APEOC. A minuta do relatório do PCCRM está pronta e será apresentada para o Poder Executivo fazer a análise e em seguida ser implantada.

ESTRATÉGIAS

16.1) Dar permanência ao diálogo entre poder executivo municipal e entidade representativa dos docentes com vistas à conclusão da proposta de revisão e alterações do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Em 24 de maio de 2021, por meio da Portaria nº 0524001/2021 – GABP, a prefeita de Tauá compôs uma comissão avaliadora para deliberar a readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do grupo ocupacional do Magistério – PCCRM e emitir relatório final com as devidas modificações a serem edificadas na legislação posterior. A comissão é composta por representantes da Secretaria da Educação bem como do Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do estado e Município do Ceará – APEOC. As reuniões aconteciam mensalmente e eram conduzidas pela comissão, segundo a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da SME.

16.2) Estabelecer discussões entre poder executivo municipal e representação da categoria para a elaboração e aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos(as) Profissionais da Educação (técnicos de nível superior, servidores administrativos, ocupantes de cargos relacionados aos serviços gerais e outros cargos não vinculados ao magistério).

Não iniciada, como indica a coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da SME.

16.3) Implantar, na rede pública municipal, com a colaboração do governo federal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes a fim de fundamentar, com base em avaliação institucionalizada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Não iniciada por que o poder executivo almeja fazer um plano de cargos que contemple todos os servidores da gestão municipal, segundo a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da SME.

16.4) Apoiar o Ministério da Educação na realização do censo dos(as) profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério, conforme está previsto na Meta 18.5 do Plano Nacional de Educação.



Anualmente, a Secretaria da Educação realiza formação com diretores e secretários escolares orientando o preenchimento do censo dos profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério, conforme está previsto na Meta 18.5 do Plano Nacional de Educação, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional .

16.5) Estimular e viabilizar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar o poder executivo na reestruturação e implementação dos planos de carreira.

Respondida na 16.1, segundo a Secretaria da Educação/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

16.6) Criar uma comissão com integrantes do governo municipal e dos(as) servidores(as) para as discussões referentes à elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais da educação não vinculados ao magistério.

Não iniciada, conforme a Secretaria da Educação/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

META 17: Promover a democratização dos espaços educativos, com a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos em lei e decreto municipais, para o provimento dos cargos de diretor e de coordenador pedagógico, mediante mecanismos de fortalecimento e criação de conselhos municipais e conselhos escolares.

ANO	DESCRIÇÃO DA LEI	DECRETO
2001	Lei Municipal nº 1097, de 07 de novembro de 2001, dispõe sobre o processo de escolha de diretores de escolas públicas municipais.	
2009	Lei Municipal nº1695, de 25 de agosto de 2009, dispõe sobre o processo de escolha de membros dos núcleos gestores das escolas públicas municipais.	
2014	Lei Municipal nº 2075, de 02 de maio de 2014, dispõe sobre o processo de escolha dos diretores de escola e coordenador pedagógico de Tauá.	
2019	Lei Municipal nº 2475, de 19 de junho de 2019, dispõe sobre o processo de escolha dos diretores de escola e coordenadores pedagógicos de Tauá, cria a gratificação pelo alcance de matrículas - GAMA, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.	
2022		Decreto nº 1229001/2022, que prorroga o período de gestão de diretores de escolas e de coordenadores pedagógicos na rede de ensino do município.

Fonte: <https://www.taua.ce.gov>

ESTRATÉGIAS

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



17.1) Revisar, a cada 2 (dois) anos, durante o período de vigência deste PME, a lei municipal que dispõe sobre o processo de escolha dos(as) diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos das escolas da rede pública municipal de Tauá, com vistas ao fortalecimento do processo na perspectiva da democratização e da qualificação da gestão escolar.

Conforme levantamento feito, a lei municipal, que dispõe sobre o processo de escolha dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede pública municipal de Tauá, aconteceu uma vez em 2019.

17.2) Realizar avaliação institucional a partir do Sistema Municipal de Avaliação da Educação de Tauá, com a participação de todos os segmentos escolares.

Não foi realizada avaliação institucional a partir do Sistema Municipal de Avaliação da Educação de Tauá, com a participação de todos os segmentos escolares, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica da SME.

17.3) Socializar e discutir com os gestores escolares os relatórios contextuais das avaliações externas.

O Sistema Municipal de Avaliação da Educação de Tauá que produzia os relatórios contextuais das avaliações externas foi descontinuado, como indica a Coordenadoria de Articulação Pedagógica da SME.

17.4) Desenvolver, em parceria com os demais entes federados e através de iniciativa própria, programa de formação continuada para os gestores escolares.

Em 2016, foi ofertado o curso "Gestão Escolar - Desafio da Educação no século XXI" para diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares. A iniciativa foi resultado de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação (SME), a Fundação Demócrito Rocha e a Universidade Aberta do Nordeste. A formação parcialmente à distância envolveu várias temáticas importantes na direção escolar. A partir de 2021, a Secretaria da Educação realizou uma série de formações continuadas para gestores e professores, por meio de webconferências e conversa educativa. Em dezembro de 2022, foi realizada a abertura do semestre com a conferência: "A importância, a função e o compromisso do diretor escolar com a Gestão da escola", e o encerramento do ano letivo com a conferência: "Gestão para os novos espaços e tempos da Escola". Por meio das formações do MAIS PAIC, Eixo de Gestão do Ensino Fundamental e Eixo Educação Infantil, é realizada formação continuada para gestores e trabalhada a temática "Reconexão com o ambiente escolar: o papel do núcleo gestor na recomposição das aprendizagens e no percurso avaliativo para diretores e coordenadores pedagógicos", conforme a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da SME.

17.5) Realizar avaliação anual de desempenho dos(as) gestores(as), a ser feita pelos segmentos da escola sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2027, de 02 de maio de 2014, e do Decreto nº 1117001/2014, de 17 de novembro de 2014, ou de legislação e regulamento que venha substituir às existentes na data da aprovação deste PME.

Estratégia não realizada, segundo a Coordenadoria de Articulação Pedagógica da SME.

17.6) Estabelecer o Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com a finalidade de solucioná-los.

Conforme Lei Municipal nº 2685, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá, adota outras providências as escolas da rede municipal devem possuir Conselho Escolar conforme orientações do MEC. No ano de 2021, foram realizadas a renovação de 38 conselhos e a dissolução do conselho escolar da EEF Sebastião Rêgo e o da Escola de Educação Infantil Ana Pedrosa Castelo que no ano 2021 estava nucleada a Escola Jorge Massilon Cavalcante.

Órgãos colegiados em funcionamento na escola - 2022	Escolas
Associação de Pais	7
Associação de Pais e Mestres	15
Conselho Escolar	35
Grêmios estudantis	7
Outros	2
Não há órgãos colegiados em funcionamento	3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

17.7) Realizar, com o apoio dos demais entes federados e por meio de iniciativa própria, formações continuadas para os membros do Conselho Escolar.

Em 2021 e 2022, foi realizada formação continuada para diretoria dos Conselhos Escolares sobre a temática: "Monitoramento e prestação de contas dos recursos, desenvolvidos em dois eixos: Eixo 1: PDDE e suas finalidades e Eixo 2:



Orientações sobre os gastos dos recursos e prestações de contas”, segundo a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – SME.

17.8) Fortalecer os procedimentos descentralizados, de autonomia e de responsabilização à gestão escolar, de forma integrada à matriz de procedimentos aprovados no âmbito do Sistema Municipal de Educação, na perspectiva da democratização e da qualificação da gestão escolar.

Não há uma matriz de procedimentos aprovados no âmbito do Sistema Municipal de Educação na perspectiva da democratização e da qualificação da gestão escolar. Porém, a SME utiliza dados fornecidos pelo Censo Escolar e as Avaliações Externas para traçar linhas de qualificação da gestão escolar, conforme a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – SME.

17.9) Favorecer o fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros.

A Secretaria da Educação vem garantindo apoio para o fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, disponibilizando um espaço equipado com equipe técnica para apoiar os trabalhos dos conselhos, diárias e transporte para viagens, segundo a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional.

17.10) Viabilizar, com o apoio financeiro dos demais entes federados, a construção de sede própria dos conselhos vinculados à estrutura da educação municipal.

Integra o Plano de Governo para 2021/2024, da Dr. Patrícia Aguiar, e o Planejamento Estratégico Participativo da SME (2021/2024), além da construção da sede própria dos conselhos, como aponta a Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional – SME.

17.11) Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com a gestão das escolas por meio das respectivas representações .

No ano de 2021, foi feito o levantamento de quais escolas já teve grêmios estudantis de forma ativa e quais ainda estavam no processo de criação. No ano de 2022, foi criado o grêmios na Escola Amâncio Cordeiro Júnior e iniciado o processo para reativação do grêmios da Escola Dondon Feitosa, segundo a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da SME.

17.12) Estimular a participação e a consulta aos profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Os gestores escolares são orientados nas reuniões e durante os acompanhamentos da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas a envolver alunos e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais, conforme a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.

17.13) Implementar ações que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a efetivação da gestão democrática.

O conselho, uma das principais instâncias de participação, é constituído por representantes de pais, estudantes, professores, profissionais da educação, membros da comunidade local e o diretor da escola, que é membro nato. Cada escola estabelece as regras, de forma transparente e democrática, para a eleição dos membros do conselho. Eles têm funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras que visam garantir a gestão democrática e a qualidade da educação nas escolas públicas, como indica a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

17.14) Desenvolver programas que busquem o envolvimento da comunidade com a escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates e outros mecanismos, priorizando horários de conveniência para todos .

As escolas da rede municipal estimulam o diálogo e a participação da comunidade por meio de palestras, oficinas, reuniões, debates, avaliação, priorizando horários de conveniência para todos, para haver maior engajamento e aceitação das famílias quanto às propostas pedagógicas, às metodologias de ensino e aos objetivos gerais. Em 2015 e 2019, foram aplicados os [Indicadores da Qualidade na Educação Infantil](#) para detalhar os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil em indicadores operacionais sendo sete dimensões de qualidade abordadas: 1) planejamento institucional, multiplicidade de experiências e linguagens; 2) interações (espaço coletivo de convivência e respeito); 3) promoção da saúde; 4) espaços, materiais e mobiliários; 5) formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; 6) cooperação e troca com as famílias, e 7) participação na rede de proteção social. Participaram do processo pais e mães, professoras/es, funcionárias/os, conselheiros tutelares e da educação e outras pessoas da comunidade. Atualmente o programa Educação e Família, dentro da plataforma do PDDE Interativo desenvolvido pelo MEC, realiza ações com as famílias e os alunos de forma participativa dentro da escola. Iniciado em 2022, tem como finalidade fomentar e qualificar, no âmbito das escolas, a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro, como indica a Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas - SME.



META 18: Garantir a obrigação constitucional de aplicação anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, proveniente de transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como acompanhar a evolução média, na proporção do Produto Interno Bruto - PIB, de investimento público na educação pública de responsabilidade do governo municipal, condicionando -a ao aumento das transferências de recursos do governo federal, de acordo com seu papel redistributivo, supletivo e colaborativo, conforme o estabelecido no Artigo 211 da Constituição Federal, e Artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRATÉGIAS

18.1) Desenvolver, por meio da Secretaria Municipal da Educação e ações intersetoriais, estudos e acompanhamento regular acerca do financiamento da educação em todas as suas etapas e modalidades, enfatizando a relação receita e despesa anual e a proporção de alunos(as) por cada professor da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal da Educação realiza, sistematicamente e mensalmente, o acompanhamento regular do financiamento da educação por meio do gabinete do secretário e da tesouraria, compreendendo todos os níveis, etapas e modalidades, o FUNDEB e todas as complementações da União (VAAF, VAAT e VAAR), as alterações das estimativas ocorridas do decorrer do ano, os ajustes anuais da União, além do Fundo Municipal de Educação e de outras regulares e eventuais fontes de receitas. Estes acompanhamentos e estudos fazem rigorosamente o confronto entre estimativa de receitas e estimativa de despesas. Mas, buscando o aprimoramento dessa estratégia, a Secretaria Municipal da Educação desenvolverá um sistema próprio de ações para fins de acompanhamento regular do financiamento da educação e planejamento das ações.

18.2) Monitorar a destinação da parcela referente à participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 da Constituição Federal, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal na forma da lei específica.

Não se aplica a Tauá, segundo o secretário da Educação.

18.3) Monitorar a implantação do Custo Aluno -Qualidade inicial- CAQi em nível nacional, conforme consta na Estratégia 6 da Meta 20 do PNE, acompanhando sua implantação em nível municipal, conforme ampliação progressiva do financiamento da educação a partir de redistribuição de recursos com mais equidade e de complementações financeiras da União aos municípios.

Não se aplica, conforme o secretário da Educação.

18.4) Monitorar a regulamentação do parágrafo único do Art. 23 e do Art. 211 da Constituição Federal, conforme consta na Estratégia 9 da Meta 20 do PNE, que prevê que sejam estabelecidas "normas de cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste".

O município de Tauá faz o monitoramento e acompanhamento através de sua participação efetiva nos órgãos que representam os prefeitos e dirigentes municipais de Educação, como APRECE e UNDIME e da relação interinstitucional entre prefeitura e governos federal e estadual, com reflexos, inclusive, na assinatura de convênios e termos de responsabilidade e de cooperação técnica, segundo o Secretário da Educação.

18.5) Monitorar, fazendo a parte legal que compete ao município, o cumprimento, pela União, da Estratégia 1 da Meta 20 do PNE, que prevê a garantia de "fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica".

O município de Tauá, conforme demonstraram as prestações de contas e o SIOPE, tem cumprido suas obrigações legais no que concerne à aplicação de recursos na Educação Infantil. Este monitoramento, incluindo o monitoramento do cumprimento pela União, converge com o constante e descrito no monitoramento na estratégia 18.1, de acordo com o secretário da Educação.

18.6) Fazer articulações com o Conselho Nacional dos Municípios (CNM), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), Confederação Nacional dos Trabalhados da Educação (CNTE) e outros órgãos que representam o municipalismo e a educação pública, para que haja uma distribuição tributária mais equitativa entre a União e os demais entes federados e para que haja, para fins de cumprimento das metas do PNE e deste PME, ampliação progressiva no financiamento da educação, incluindo o FUNDEB e seus fatores de ponderação, outras transferências constitucionais, complementações financeiras da União aos municípios e programas e projetos do MEC/FNDE.

O município de Tauá participa ativamente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME, com assento no seu Conselho Nacional de Representantes, e da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), mantendo diálogo permanente e com essas instituições, fomentando e participando das discussões referentes ao financiamento da Educação



Básica, como aponta o secretário da Educação.

18.7) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação.

Comprovam-se a existência e a atuação do Conselho de Acompanhamento, o controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, a alimentação dos das receitas e as despesas nas Plataforma de Transparência do município, como indica a prefeitura municipal de Tauá – Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas – setor de contabilidade.

18.8) Apresentar, anualmente, aos(às) profissionais da educação municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, quadros demonstrativos de receitas e despesas da educação municipal, enfatizando as fontes de recursos e sua destinação e as despesas com pessoal do magistério e outros(as) profissionais, custeio da educação e investimentos realizados no último exercício.

A apresentação tem sido feita pelo menos uma vez por ano ao Sindicato APEOC (que representa os servidores públicos lotados na Secretaria da Educação), a associações vinculadas à educação municipal, ao Colegiado de Gestores Escolares, no Encontro de Integração da Equipe SME e para outros segmentos (quando a demanda é apresentada à SME), segundo o secretário da Educação. A apresentação ocorre anualmente ao Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – APEOC, conforme a Secretaria da Educação.

18.9) Discutir e estabelecer parâmetros locais no âmbito da lei de Responsabilidade Educacional, após sua aprovação em nível nacional, conforme prevê a Estratégia 11 da Meta 20 do PNE.

Não se aplica, segundo o secretário da Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizarmos este relatório, apontamos para a necessidade de produção de dados populacionais municipais atuais adequados à tarefa de monitoramento e avaliação das metas do plano municipal de educação de Tauá. Ressalta -se que o último censo oficial foi realizado pelo IBGE no ano de 2010, e assim algumas informações acabam ficando defasadas e, mesmo em alguns casos, não há a aferição dos indicadores sugeridos no plano por indisponibilidade da fonte oficial citada.

Faz-se necessário buscar meios de superar as dificuldades enfrentadas pelas instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos planos educacionais em nível local, que, em cadeia, interferem não só na efetividade do cumprimento do Plano Municipal, mas também na efetividade do Plano Nacional.

Acreditamos que superar estes desafios requer esforço coletivo das instâncias de monitoramentos, órgãos e institutos produtores de dados estatísticos e órgãos de controle. É necessário que os coletivos responsáveis pelo monitoramento dos planos tenham suporte de instituição pública em nível local, ou mesmo nacional, como o IBGE e o próprio INEP, que possuem profissionais capacitados para produção e o uso de dados estatísticos e de bancos de dados para assessorar no processo de produção dos indicadores em nível local.

Ressaltados os limites que a alternativa do uso dos indicadores por meta do PME nos impôs, avaliamos que conseguimos ter um salto qualitativo considerável, pois conseguimos levantar informações desde 2015. Conseguimos levantar dados de todas as metas do plano, o que nos permitiu ter um panorama, no município, que vai da Educação Infantil ao Ensino Superior, o que nos faz acreditar na possibilidade de ampliação e consolidação de tais mecanismos, a fim de produzirmos estratégias de monitoramento e avaliação do plano mais eficientes nos próximos anos.

Por fim, desejamos que este relatório possa contribuir para o debate sobre o cumprimento do PME na próxima Conferência Municipal de Educação, contando com a participação efetiva do poder público e da sociedade civil na construção de uma educação de qualidade socialmente referenciada em Tauá. Ressaltamos a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento de todas as instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

REFERÊNCIAS

Lei Municipal nº 2.167, de 17 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME;

Decreto Municipal nº 0329003/2021, de 29 de março de 2021, que institui o Fórum Municipal de Educação;

Lei Municipal nº 2685, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e adota outras providências.

<https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>

<https://observatoriocianca.org.br/>



ANEXO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Disponibilização: segunda-feira, 29 de março de 2021

Tauá-CE – Ano III – Edição 392

5

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

5) DECRETO Nº 0329003/2021, de 29 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis Municipais de nº 1559, de 27 de maio de 2008 e nº 2167, de 17 de junho de 2015,

CONSIDERANDO que o FME – Fórum Municipal de Educação tem a prerrogativa de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação –PME e o cumprimento de suas metas;

CONSIDERANDO que o FME – Fórum Municipal de Educação é Instância permanente de negociação, cooperação e pactuação com o Estado do Ceará e com a União;

CONSIDERANDO que o FME – Fórum Municipal de Educação visa o fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e os demais entes federados na perspectiva de articulações Interfederativas;

CONSIDERANDO, em especial, o disposto no § 3º do Art. 6º da Lei Municipal nº 2167, que institui o Plano Municipal de Educação – PME; **CONSIDERANDO** que o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das Instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fórum Municipal de Educação (FME) de Tauá-CE, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a política educacional no Município, por meio do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e da coordenação das Conferências Municipais de Educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União.

Parágrafo único. O FME constitui-se em Instância colegiada, vinculando-se à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Compete ao FME:

I – realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas do PME;

II - convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;

III - zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam realizadas de forma articulada com as previsões do PME;

IV - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas propostas no PME;

V - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sites institucionais da Internet e em outros meios disponíveis;

VI - elaborar relatórios e outros documentos;

VII - elaborar seu Regimento Interno;

VIII - aprovar o Regimento Interno das conferências municipais;

IX - planejar e organizar espaços para debates sobre a política de educação;

X - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos a política municipal de educação;

XI - praticar atos correlatos, necessários ao cumprimento de suas incumbências.

Parágrafo único. Além das incumbências indicadas por este artigo, o FME tem competência para praticar atos relativos e necessários ao acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação.

Art. 3º. O Fórum Municipal de Educação terá a seguinte composição:

I - dois (2) representantes da Secretaria Municipal da Educação - SME;

II - um (1) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;

III - um (1) representante da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETE;

IV - um (1) representante da Câmara Municipal de Tauá;

V - um (1) representante das entidades sindicais dos profissionais da educação;

VI - um (1) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

VII - um (1) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CASC/FUNDEB;

VIII - um (1) representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

IX - um (1) representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 15;

X - um (1) representante do Centro de Educação, Ciências e Tecnologias da Região do Inhamuns UECE – CECITEC;

XI - um (1) representante das Instituições de Ensino Técnico e Superior;

XII - um (1) representante das Instituições Públicas de Educação Básica;

XIII - um (1) representante das Instituições Privadas de Educação Básica;

XIV - um (1) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA;

XV - um (1) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tauá - STTR;

XVI - um (1) representante do segmento empresarial de Tauá.

§ 1º Para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no FME, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º As representações referidas nos Incisos I, II, III, IX, X e XV deste artigo serão indicadas pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 3º As representações referidas nos Incisos VI, VII, VIII e XIV deste artigo serão eleitas pelos seus pares.

§ 4º A representação referida no Inciso IV deste artigo será indicada pela Câmara Municipal de Tauá.

§ 5º A representação referida no Inciso V deste artigo será indicada entre as entidades sindicais legalmente constituídas que representam os profissionais da educação de Tauá.

§ 6º As representações referidas nos Incisos XI, XII e XIII deste artigo serão eleitas entre as Instituições com atuação nas respectivas áreas, em processo articulado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 7º A representação referida no Inciso XVI deste artigo será eleita entre as entidades classistas empresariais de Tauá legalmente constituídas.

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.



Disponibilização: segunda-feira, 29 de março de 2021

Tauá-CE – Ano III – Edição 392

6

Art. 4º. Após o processo de indicação ou eleição referido no Artigo 3º, os membros titulares e suplentes do FME serão nomeados por ato da Prefeita Municipal.

Art. 5º. Os membros do FME poderão definir critérios, em seu Regimento Interno, para a participação de outros segmentos sociais nos trabalhos de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 6º. A coordenação do Fórum será definida na forma disposta pelo seu Regimento Interno.

§ 1º Os membros do FME, nomeados com fundamento neste Decreto, têm a responsabilidade de elaborarem o seu Regimento Interno.

§ 2º Até a eleição da coordenação do FME, conforme o disposto do Artigo 6º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação se responsabilizará pela coordenação dos trabalhos do Fórum.

Art. 7º. O FME se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses, preferencialmente no segundo mês de cada semestre, e extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador, do Secretário de Educação ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º. Ao FME e às Conferências Municipais de Educação será disponibilizado o devido suporte técnico, administrativo e financeiro, para o regular funcionamento da Instância.

Art. 9º. As Conferências Municipais de Educação ficam vinculadas à Secretaria de Educação e serão organizadas com ampla participação de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art. 10. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante Interesse público e não será remunerada, ficando autorizado o ressarcimento de despesas e/ou concessão de ajuda de custo, na forma e valores definidos na legislação municipal.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARA, 29 de março de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal



Disponibilização: segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Tauá-CE – Ano III – Edição 497

2

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº. 0820001/2021 – GABP

Altera o Decreto Nº 0329003/2021, de 29 de março de 2021, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis Municipais de nº 1.559, de 27 de maio de 2008 e de nº 2.167, de 17 de junho de 2015,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, redefiniu a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as nomenclaturas de secretarias municipais que integram o Fórum Municipal de Educação (FME) de Tauá;

CONSIDERANDO as manifestações de interesse de participar do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de definições complementares referentes ao Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 2º e 3º do Decreto Nº 0329003/2021, que passarão a ter a seguinte redação:

*Art. 2º Compete ao FME:

I – Realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas do PME;

II – Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;

III – Zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam realizadas de forma articulada com as disposições do PME;

IV – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas estabelecidas pelo PME;

V – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios disponíveis;

VI – Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes;

VII – Elaborar seu Regimento;

VIII – Aprovar o Regimento Interno das Conferências Municipais;

IX – Planejar e organizar espaços para debates sobre a política municipal de educação;

X – Acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;

XI – Praticar atos correlatos, necessários ao cumprimento de suas incumbências;

XII – Praticar atos relativos e necessários ao acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação terá a seguinte composição:

I - dois (2) representantes da Secretária Municipal da Educação - SME;

II - um (1) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística;

III - um (1) representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo;

IV - um (1) representante da Câmara Municipal de Tauá;

V - um (1) representante das entidades sindicais dos profissionais da educação;

VI - um (1) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

VII - um (1) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASO/FUNDEB;

VIII - um (1) representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

IX - um (1) representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 15;

X - um (1) representante do Centro de Educação, Ciências e Tecnologias da Região do Inhamuns – UECE/CECITEC;

XI - um (1) representante das Instituições de Ensino Técnico e Superior;

XII - um (1) representante das Instituições Públicas de Educação Básica;

XIII - um (1) representante das Instituições Privadas de Educação Básica;

XIV - um (1) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA;

XV - um (1) representante de associações ou similares vinculadas ao segmento educacional;

XVI - um (1) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tauá - STRAAF;

XVII - um (1) representante do segmento empresarial de Tauá.

§ 1º Para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no FME, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º O mandato dos integrantes do CME será de dois (2) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º As representações referidas nos incisos I, II, III, IX, X e XVI deste artigo serão indicadas pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 4º As representações referidas nos incisos VI, VII, VIII e XIV deste artigo serão eleitas pelos seus pares.

§ 5º A representação referida no inciso IV deste artigo será indicada pela Câmara Municipal de Tauá.

§ 6º A representação referida no inciso V deste artigo será indicada entre as entidades sindicais legalmente constituídas e que representam os profissionais da educação de Tauá.

§ 7º As representações referidas nos incisos XI, XII, XIII e XV deste artigo serão eleitas entre as instituições com atuação nas respectivas áreas, em processo articulado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 8º A representação referida no inciso XVII deste artigo será eleita entre as entidades classistas empresariais de Tauá legalmente constituídas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 20 de agosto de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.



Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/08/2023 18:44:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1061



Disponibilização: segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Tauá-CE – Ano III – Edição 497

3

PORTARIA Nº. 0820001/2021 – GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com: a Lei Municipal nº 1.559/2008, de 27 de maio de 2008, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino; com a Lei Municipal nº 2.167, de 17 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME; e com o Decreto Municipal nº 0329003/2021, de 29 de março de 2021, que institui o Fórum Municipal de Educação, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Fórum Municipal de Educação – FME Tauá/CE, e a necessidade da continuidade de mecanismos de Planejamento Educacional Participativo que garantam a Gestão Democrática e assegurem o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social da educação deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercerem, a partir desta data, os mandatos como titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME, os integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SME:

Titular: Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros - CPF: 769.747.663-00.

Suplente: Nizaura Holanda Feitosa - CPF: 392.823.333-53.

Titular: Antonia Bezerra Gomes - CPF: 835.189.913-53.

Suplente: Antony Lucas de Oliveira Dantas - CPF: 074.421.053-43.

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística:

Titular: Janaina Feitosa Silva - CPF: 007.103.533-83.

Suplente: Luana Gonçalves Caracas Souza - CPF: 078.243.763-03.

III - Representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo –

STDETE:

Titular: Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira - CPF: 282.776.038-00.

Suplente: Isabel Maria da Franca - CPF: 004.664.973-50.

IV - Representante da Câmara Municipal de Tauá:

Titular: Érico Batista Lima - CPF: 753.437.703-04.

Suplente: Genival Coutinho Sobrinho - CPF: 037.935.763-64.

V - Representante das entidades sindicais dos profissionais da educação:

Titular: Leandro Alexandre Feitosa Antunes - CPF: 835.525.373-88.

Suplente: Gledson Shesman Medeiros Vital - CPF: 983.810.783-91.

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Francisco Alberto Pereira - CPF: 950.137.503-00.

Suplente: Maria Gerlanne de Souza - CPF: 982.061.503-82.

VII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

- CASC/FUNDEB:

Titular: Luiz Auci Oliveira Sousa - CPF: 507.377.913-49.

Suplente: Juvenil Gomes Amorim Neto - CPF: 921.083.933-15.

VIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Joyce Amanda Soares Lima - CPF: 904.738.333-87.

Suplente: Adriana Noronha Torquato - CPF: 034.543.933-37.

IX - Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 15:

Titular: Antonia Vera Lúcia da Silva - CPF: 478.271.143-34.

Suplente: Sônia Maria Maia Amorim - CPF: 233.372.903-10.

X - Representante das Instituições de Ensino Técnico e Superior:

Titular: Leiliana Rebouças Freire - CPF: 843.927.113-15.

Suplente: Ítalo Del Bastos Mota - CPF: 733.660.643-15.

XI - Representante das Instituições Públicas de Educação Básica:

Titular: Vidália Araújo Rodrigues - CPF: 326.453.843-15.

Suplente: Leydaiany Sena dos Santos - CPF: 035.488.933-84.

XII - Representante das Instituições Privadas de Educação Básica:

Titular: Maria de Fátima dos Anjos - CPF: 276.451.693-20.

Suplente: Marivone Alves Sousa Rolim - CPF: 392.823.413-72.

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA:

Titular: Eliania Oliveira de Souza Bonfim - CPF: 006.594.223-01.

Suplente: Maria Edna Soares Farias Batista - CPF: 030.303.783-06.

XIV - Representante de associações ou similares vinculadas ao segmento educacional:

Titular: Maria do Carmo do Nascimento - CPF: 880.704.413-72.

Suplente: Manoel Siqueira de Sousa - CPF: 346.776.073-20.

XV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tauá - STRAAF:

Titular: Rejane Silva de Castro - CPF: 036.920.083-78.

Suplente: Hosana Rodrigues Pereira Duarte - CPF: 637.421.363-72.

XVI - Representante do segmento empresarial de Tauá:

Titular: Ana Ricarte da Silva Melo - CPF: 143.813.703-68.

Suplente: Antonio Leoni Alves Cavalcante - CPF: 378.703.943-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 20 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

Luis Tomaz Dino
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã

